



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Ano 2019, Número 145

Porto Velho, quarta-feira, 7 de agosto de 2019

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Desembargador Sansão Batista Saldanha
Presidente

Desembargador Paulo Kiyochi Mori
Vice-Presidente e Corregedor Eleitoral

Lia Maria Araújo Lopes
Diretora-Geral

Secretaria Judiciária de Gestão da Informação

Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação

Fone: (69) 3211-2116

Fax: (69) 3211-2125

diario@tre-ro.jus.br

Sumário

PRESIDÊNCIA.....	2
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL.....	2
Atos da Corregedoria.....	2
Editais	2
DIRETORIA-GERAL.....	3
Atos do Diretor-Geral.....	3
Portarias.....	3
SECRETARIA JUDICIÁRIA E DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO.....	5
Coordenadoria de Registros e Informações Processuais	6
Pauta de Julgamentos	6
Decisões judiciais.....	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	12
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	12
ZONAS ELEITORAIS	13
3ª Zona Eleitoral	13
Editais	13
Sentenças	13
6ª Zona Eleitoral	15
Despachos	15
9ª Zona Eleitoral	16
Editais	16
11ª Zona Eleitoral	16
Intimações.....	16
12ª Zona Eleitoral	17
Editais	17

16ª Zona Eleitoral	18
Editais	18
Intimações.....	18
17ª Zona Eleitoral	19
Editais	19
20ª Zona Eleitoral	19
Editais	19
21ª Zona Eleitoral	34
Editais	34
28ª Zona Eleitoral	35
Decisões	35
COMISSÕES	36

PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

Atos da Corregedoria

Editais

IMPLANTAÇÃO PJE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO

Em cumprimento à Portaria TSE n. 344, de 8 de maio de 2019, o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA faz saber aos jurisdicionados o cronograma de implantação do PJe, no 1º grau de jurisdição, datas a partir das quais torna-se obrigatória a utilização do PJe, como sistema eletrônico de constituição e tramitação de processos judiciais e administrativos.

O PJe será obrigatório para as classes: Carta Precatória, Carta de Ordem, Prestação de Contas Eleitorais, Prestação de Contas Anuais, Registro de Candidatura (RCand), Ação Cautelar (AC), Embargos à Execução (EE), Exceção (Exc), Execução Fiscal (EF), Habeas Corpus (HC), Habeas Data (HD), Mandado de Injunção (MI), Mandado de Segurança (MS), Petição (PET), Processo Administrativo (PA), Cumprimento de Sentença (CumSen), Representação (Rp), Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE), Ação de Impugnação de Mandato Eletivo (AIME), Notícia de Irregularidade de Propaganda Eleitoral (NIPE), Execução Penal (EP), Notícia-Crime (NC), Ação Penal Eleitoral (APE), Inquérito (Inq), Auto de Prisão (Apri), Termo Circunstanciado (TCO), Boletim de Ocorrência Circunstanciada (BoOcCi) e Matéria de Corregedoria: Composição de Mesa Receptora (CMR), Correição em Primeiro Grau (CPG), Impugnação à Composição da Junta Eleitoral (ICJE), Impugnação perante as Juntas Eleitorais (IpJE), Apuração de Eleição (AE), Descarte de Material (DM), Inspeção (Insp), Sindicância (Sind), PET-ADM, Cancelamento de Inscrição Eleitoral (CIE), Direitos Políticos (DP), Duplicidade/Pluralidade de Inscrições – coincidências (DPI), Filiação Partidária (FP), Recurso/Impugnação de Alistamento Eleitoral (RIAE), Regularização de Situação de Eleitor (RSE), Lista de Apoio para criação de Partido Político (LAP), Revisão do Eleitorado (RvE) e Registro de Debates (RD).

A implantação do PJe nas Zonas Eleitorais obedecerá às seguintes datas:

Dia 20/8/2019:

2ª Zona Eleitoral – Porto Velho/RO

6ª Zona Eleitoral – Porto Velho/RO

20ª Zona Eleitoral – Porto Velho/RO

21ª Zona Eleitoral – Porto Velho/RO

Dia 22/10/2019:

3ª Zona Eleitoral – Ji-Paraná/RO
4ª Zona Eleitoral – Vilhena/RO
7ª Zona Eleitoral – Ariquemes/RO
10ª Zona Eleitoral – Jaru/RO
11ª Zona Eleitoral – Cacoal/RO
13ª Zona Eleitoral – Ouro Preto do Oeste/RO
15ª Zona Eleitoral – Rolim de Moura
27ª Zona Eleitoral – Jaru/RO
28ª Zona Eleitoral – Ouro Preto do Oeste
29ª Zona Eleitoral – Rolim de Moura/RO

Dia 26/11/2019:

1ª Zona Eleitoral – Guajará Mirim/RO
5ª Zona Eleitoral – Costa Marques/RO
8ª Zona Eleitoral – Colorado do Oeste/RO
9ª Zona Eleitoral – Pimenta Bueno/RO
12ª Zona Eleitoral – Espigão do Oeste/RO
16ª Zona Eleitoral – Cerejeiras/RO
17ª Zona Eleitoral – Alta Floresta do Oeste/RO
18ª Zona Eleitoral – Alvorada do Oeste/RO
19ª Zona Eleitoral – Santa Luzia do Oeste/RO
25ª Zona Eleitoral – Ariquemes/RO
26ª Zona Eleitoral – Ariquemes/RO
30ª Zona Eleitoral – Ji-Paraná/RO
32ª Zona Eleitoral – Machadinho do Oeste/RO
34ª Zona Eleitoral – Buritis - RO
35ª Zona Eleitoral – São Miguel do Guaporé/RO

Presidente do Comitê Gestor de Implantação do PJe - Zonas Eleitorais
Desembargador PAULO KIYOCHI MORI

DIRETORIA-GERAL

Atos do Diretor-Geral

Portarias

Portaria – 582/2019

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, §2º e art. 10, da Instrução Normativa TRE/RO nº 003/2008, de 22/10/2008, que estabelece procedimentos para a concessão do Adicional de Qualificação prevista na Lei nº 11.416/2006, pela Resolução TSE nº 23.380/2012 e art. 1º, inciso XXXIV, da Portaria n. 66/2018, com as informações que constam nos Processo Administrativos; RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados o Adicional de Qualificação por Ações de Treinamento, correspondente ao percentual de 1% (um por cento), incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo, uma vez que comprovaram suas participações em mais de 120 (cento e vinte) horas de ações de treinamento relacionadas com áreas de interesse da Justiça Eleitoral, conforme previsto na Resolução TSE nº 23.380/2012:

Autos: 0000945-61.2019.6.22.8000

Nome: TANIA ROZIMAR ALVES

Cargo: Técnico Judiciário

Matrícula: 260692

Percentual: 1º

Data inicial: 10/07/2019

Data final: 09/07/2023

Autos: 0000078-10.2015.6.22.8000

Nome: ANDERCLEDSON REIS

Cargo: Técnico Judiciário

Matrícula: 260537

Percentual: 11º

Data inicial: 07/08/2019

Data final: 26/04/2022

Parágrafo único - Os efeitos financeiros desta Portaria estão condicionados à disponibilidade orçamentária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, agosto de 2019.

LIA MARIA ARAÚJO LOPES

Diretora-Geral

Documento assinado eletronicamente por LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral, em 05/08/2019, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador 0439193 e o código CRC 828ADE34.

Portaria – 618/2019

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 066/2018, art. 1º, XXXIII; e em conformidade com a Resolução TSE 23.323, de 19/08/2010 e Resolução TRE/RO 08, de 31/05/2007, RESOLVE:

I. Autorizar, conforme consta no processo SEI nº 0000651-23.2019.6.22.8060, o pagamento de diárias aos servidores abaixo discriminados, em virtude de seus deslocamentos com a finalidade de verificar locais de atendimento com acesso a internet (Distrito de São Carlos) e realizar operações extra cartório de alistamento, revisão e regularização de títulos eleitorais.

Nome; Função; Destino; Período; Quantidade; Valor Unitário; Adic. Desloc.; Descontos; Total

CLÍNIO NEGREIROS DA COSTA; Assistente I; Baixo Madeira (PORTO VELHO - RO); 08/08/2019; 0,5; 254,00; 0,00; 41,37; 85,63

CLÍNIO NEGREIROS DA COSTA; Assistente I; Cujubim Grande (PORTO VELHO - RO); 06/08/2019; 0,5; 254,00; 0,00; 41,37; 85,63

EDMILSON TAVARES DE CARVALHO; Auxiliar de Cartório; Baixo Madeira (PORTO VELHO - RO); 07/08/2019 a 08/08/2019; 1,5; 254,00; 0,00; 82,74; 298,26

EDMILSON TAVARES DE CARVALHO; Auxiliar de Cartório; Cujubim Grande (PORTO VELHO - RO); 05/08/2019 a 06/08/2019; 1,0; 254,00; 0,00; 82,74; 171,26

EDMILSON TAVARES DE CARVALHO; Auxiliar de Cartório; São Carlos (Baixo Madeira) (PORTO VELHO - RO); 30/07/2019; 0,5; 254,00; 0,00; 41,37; 85,63

EUCILENE FERREIRA DE OLIVEIRA; Auxiliar de Cartório; Baixo Madeira (PORTO VELHO - RO); 07/08/2019 a 08/08/2019; 1,5; 254,00; 0,00; 82,74; 298,26

EUCILENE FERREIRA DE OLIVEIRA; Auxiliar de Cartório; Cujubim Grande (PORTO VELHO - RO); 05/08/2019 a 06/08/2019; 1,0; 254,00; 0,00; 82,74; 171,26

JOSÉ JOÃO RIBEIRO; Técnico Judiciário; Baixo Madeira (PORTO VELHO - RO); 07/08/2019; 0,5; 254,00; 0,00; 41,37; 85,63

JOSÉ JOÃO RIBEIRO; Técnico Judiciário; Cujubim Grande (PORTO VELHO - RO); 05/08/2019; 0,5; 254,00; 0,00; 41,37; 85,63

LÚCIO FAGNER SANTOS NASCIMENTO; Assistente II; Baixo Madeira (PORTO VELHO - RO); 07/08/2019 a 08/08/2019; 1,5; 254,00; 0,00; 82,74; 298,26

LÚCIO FAGNER SANTOS NASCIMENTO; Assistente II; Cujubim Grande (PORTO VELHO - RO); 05/08/2019 a 06/08/2019; 1,0; 254,00; 0,00; 82,74; 171,26

REGINALDO JOARIS ESTÁCIO; Chefe De Seção; São Carlos (Baixo Madeira) (PORTO VELHO - RO); 30/08/2019; 0,5; 254,00; 0,00; 41,37; 85,63

VALMIR MARIA DE FARIAS; Assistente I; São Carlos (Baixo Madeira) (PORTO VELHO - RO); 30/08/2019; 0,5; 254,00; 0,00; 41,37; 85,63

II. Determinar que os servidores apresentem relatórios de viagem no prazo de 07 (sete) dias úteis do término das viagens.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, agosto de 2019.

LIA MARIA ARAÚJO LOPES
Diretora-Geral

Documento assinado eletronicamente por LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral, em 06/08/2019, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador 0441793 e o código CRC E708AACC.

SECRETARIA JUDICIÁRIA E DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Coordenadoria de Registros e Informações Processuais**Pauta de Julgamentos****PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA 19/8/2019**

Elaborada nos termos dos artigos 44 e 46 do Regimento Interno, para julgamento no dia 19/8/2019 às 16h (dezesseis horas), no Plenário do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, localizado na Avenida Presidente Dutra, 1889, Bairro Baixa União, nesta Capital, dos processos abaixo relacionados, assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas:

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS n. 0601359-85.2018.6.22.0000

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Juiz CLÊNIO AMORIM CORRÊA

Resumo: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo - Deputado Estadual

Requerente: MARIA NELMISIA PRUDENCIO DE SOUZA

Advogado: Rosa Maria das Chagas Jesus – OAB/RO n. 391-B

Advogado: Otavio Augusto Landim – OAB/RO n. 9548

2. PRESTAÇÃO DE CONTAS n. 0601129-43.2018.6.22.0000

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Juiz ILISIR BUENO RODRIGUES

Resumo: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo – Deputado Estadual

Requerente: VALDIVINO RODRIGUES DE ALMEIDA

Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade – OAB/RO n. 6175

Advogado: Richard Campanari – OAB/RO n. 2889

Advogada: Erika Camargo Gerhardt – OAB/RO n. 1911 e OAB/SP n. 137008

3. PRESTAÇÃO DE CONTAS n. 0601781-60.2018.6.22.0000

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Juiz ILISIR BUENO RODRIGUES

Resumo: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo – Deputado Estadual

Requerente: JOAO ROQUE BONFIM

Advogado: Rosa Maria das Chagas Jesus – OAB/RO n. 391-B

Porto Velho, 6 de agosto de 2019.

(a) Desembargador SANSÃO SALDANHA

Presidente do TRE/RO.

Decisões judiciais**Processo 0600203-28.2019.6.22.0000**

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

RESOLUÇÃO N. 14/2019

REVISÃO DE ELEITORADO N. 0600203-28.2019.6.22.0000 - CLASSE: 44 –PORTO VELHO - RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N. 0001119-16.2019.6.22.8018

Relator: Desembargador Kiyochi Mori

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Revisão de eleitorado. Procedimento biométrico. Regularidade formal. Eleitores faltosos. Cancelamento das inscrições. Homologação.

Constatado que os atos e procedimentos da revisão do eleitorado respeitaram as formalidades e cumpriram os requisitos legais e regulamentares, a homologação é medida que se impõe com o consequente cancelamento das inscrições dos eleitores que não compareceram.

RESOLVEM os membros do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia homologar a revisão do eleitorado do município de Urupá - RO, com coleta de dados biométricos, nos termos do voto do relator, à unanimidade.
Porto Velho, 30 de julho de 2019.

Desembargador KIYOCHI MORI
Relator

RELATÓRIO

O SENHOR DESEMBARGADOR KIYOCHI MORI: Trata-se de revisão do eleitorado, com coleta de dados biométricos, realizada no Município de Urupá/RO, com fundamento nas Resoluções TSE n. 21.538/2003 e n. 23.440/2015 e no Provimento n. 03/2019 - CGE/TSE.

O procedimento biométrico foi deflagrado com a publicação do Edital n. 131/2019, publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE) em 25/04/2019, convocando os eleitores daquele município a comparecerem ao posto de revisão, no período 06/05/2019 a 21/06/2019 (Id. 1717637, fls. 11/12).

Houve divulgação do procedimento revisional, inclusive junto à Prefeitura, Câmara de Vereadores, e órgãos partidários locais, dando amplo conhecimento quanto aos trabalhos.

O Juízo da 18ª Zona Eleitoral determinou o cancelamento das inscrições pertencentes aos eleitores que não comparecem à revisão, nos termos dos artigos 73 e 74, da Resolução TSE n. 21.538/2013 (Id. 1717637, fls. 80 e 81).

A D. Procuradoria Regional Eleitoral pronunciou pela homologação da revisão do eleitorado (Id. 1838237).
É o relatório.

VOTO

O SENHOR DESEMBARGADOR KIYOCHI MORI (Relator): Do exame dos autos, constata-se que os atos e procedimentos da revisão do eleitorado respeitaram todas as formalidades e cumpriram todos os requisitos legais e regulamentares. Não se vislumbra qualquer irregularidade apta a comprometer a validade dos trabalhos.

A relação que encerra os eleitores mencionados na r. sentença foi publicada, oportunizando o contraditório (publicado no DJe 04/07/2014 - Id. 1718337, fl. 80).

A estatística final de atendimento extraída do cadastro eleitoral demonstra que houve o comparecimento de 6.775 (seis mil setecentos e setenta e cinco) eleitores, representando 75,56% (setenta e cinco inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) do total de 8.966 (oito mil novecentos e sessenta e seis) eleitores obrigados ao comparecimento, tendo em vista que 249 (duzentos e quarenta e nove) eleitores já haviam comparecido em data anterior ao início da revisão. Assim, desse total, 2.191 (dois mil e cento e noventa e um) eleitores não compareceram, correspondendo a 24,44% (vinte e quatro inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento).

Ressalte-se que o cadastro eleitoral é dinâmico, uma vez que o eleitorado se altera a cada dia em razão de eventos como transferências, alistamentos e cancelamentos, o que faz com que as quantias verificadas quanto ao número de eleitores cancelados possam oscilar. Dessa forma, explicam-se pequenas divergências entre os números de eleitores cancelados que eventualmente sejam verificadas até o efetivo cancelamento que se operará somente após a homologação por esta Corte.

Ante o exposto, em consonância com o parecer ministerial, voto pela homologação da revisão do eleitorado, com coleta de dados biométricos, realizada no Município de Urupá/RO, com fulcro no art. 76, II, da Resolução TSE n. 21.538/2003.

Encaminhe-se cópia desta decisão homologatória à Secretaria de Tecnologia da Informação deste Tribunal (STI) e à Zona Eleitoral responsável para ciência e providências necessárias.

É como voto.

EXTRATO DA ATA

Revisão de Eleitorado n. 0600203-28.2019.6.22.0000. Classe 44. Origem: Porto Velho –RO. Processo Administrativo SEI n. 0001119-16.2019.6.22.8018. Relator: Desembargador Kiyochi Mori. Resumo: Revisão de Eleitorado em Urupá/RO. Interessados: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia e 18ª Zona Eleitoral –Alvorada do Oeste/RO.

Decisão: Homologada a revisão do eleitorado, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Presidência do Senhor Desembargador Kiyochi Mori. Presentes o Senhor Desembargador Oudivanil de Marins e os Senhores Juízes, Flávio Fraga e Silva Paulo Rogério José, Clênio Amorim Corrêa, Ilisir Bueno Rodrigues e Álvaro Kalix Ferro. Ausente justificadamente o Senhor Desembargador Sansão Saldanha. Procurador Regional Eleitoral, Luiz Gustavo Mantovani.

55ª Sessão ordinária em 30 de julho de 2019.

Processo 0600082-34.2018.6.22.0000

ACÓRDÃO N. 196/2019

PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600082-34.2018.6.22.0000 –CLASSE 25 –PORTO VELHO - RO

Relator: Juiz Ilisir Bueno Rodrigues

Requerente: Partido Trabalhista Brasileiro - PTB

Advogado: Marcelo Silva Moura –OAB/MT n. 12307/O

Advogado: José Antônio Duarte Alvares –OAB/MT n. 3432/O

Advogado: Luciano Salles Chiappa –OAB/MT n. 11883/B

Advogada: Carolina Vieira de Almeida Lacerda –OAB/MT n. 114566/O

Advogado: Carlos Arthur Gonzaga Ribeiro Figueiredo –OAB/MT n. 23359/O

Prestação de contas de partido político. Diretório Regional. Exercício 2017. Falhas formais que não comprometem a regularidade das contas. Contas aprovadas com ressalvas.

I — Nas contas de campanha a existência de falha formal que não compromete a regularidade e confiabilidade delas não enseja a sua desaprovação; hipótese em que devem ser aprovadas com ressalvas, nos termos do art. 30, inciso II e §2º-A, da Lei n. 9.504/97 e do art. 77, inciso II, da Resolução TSE nº 23.553/2017.

II — Contas aprovadas com ressalvas.

ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia em aprovar as contas com ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Porto Velho, 23 de julho de 2019.

Juiz ILISIR BUENO RODRIGUES

Relator

Processo 0600172-08.2019.6.22.0000

ACÓRDÃO N. 229/2019

RECURSO ELEITORAL n. 0600172-08.2019.6.22.0000 - CLASSE 30 - ALTA FLORESTA DO OESTE –RO

Relator: Juiz Ilisir Bueno Rodrigues

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: José Rafael da Fonseca

Advogado: Álvaro Marcelo Bueno –OAB/RO n. 6843

Advogado: Roberto Araújo Júnior –OAB/RO n. 4084

Recurso Eleitoral. Eleições 2016. Representação por doação acima do limite. Petição entregue em cartório no prazo legal. Protocolo fora do prazo. Decadência. Não ocorrência. Recurso conhecido e provido. Sentença reformada. Retorno dos autos ao juízo de origem para julgamento do mérito.

I — Conforme o art. 22, §1º, da Resolução TSE nº 23.461/2015, para as eleições de 2016, o prazo para proposição da Representação fundada no art. 23 da Lei nº 9.504/97 era até 31 de dezembro de 2017.

II — Comprovado nos autos que a petição inicial foi recebida em cartório dentro do prazo legal, mas por entraves administrativos do próprio cartório eleitoral a peça somente foi registrada no protocolo após o prazo legal, reconhece-se a tempestividade, porquanto não há que se atribuir ao peticionário o ônus da decadência em face do registro protocolar a destempo se para tal fato não concorreu o recorrente.

III — Recurso Eleitoral conhecido e, no mérito, provido para reformar a sentença recorrida, afastar a decadência e devolver os autos à origem para julgamento do mérito da Representação.

ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia em dar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Porto Velho, 29 de julho de 2019.

Juiz ILISIR BUENO RODRIGUES

Relator

Processo 0600205-95.2019.6.22.0000

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

RESOLUÇÃO N. 13/2019

REVISÃO DE ELEITORADO N. 0600205-95.2019.6.22.0000 - CLASSE: 44 - PORTO VELHO - RO

(PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N. 0001164-66.2019.6.22.8035)

Relator: Desembargador Kiyochi Mori

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Revisão de eleitorado. Procedimento biométrico. Regularidade formal. Eleitores faltosos. Cancelamento das inscrições. Homologação.

Constatado que os atos e procedimentos da revisão do eleitorado respeitaram as formalidades e cumpriram os requisitos legais e regulamentares, a homologação é medida que se impõe com o consequente cancelamento das inscrições dos eleitores que não compareceram.

RESOLVEM os membros do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia homologar a revisão do eleitorado do município de Seringueiras - RO, com coleta de dados biométricos, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Porto Velho, 30 de julho de 2019.

Desembargador KIYOCHI MORI

Relator

RELATÓRIO

O SENHOR DESEMBARGADOR KIYOCHI MORI: Trata-se de revisão do eleitorado, com coleta de dados biométricos, realizada no Município de Seringueiras/RO, com fundamento nas Resoluções TSE n. 21.538/2003 e n. 23.440/2015 e no Provimento n. 03/2019 - CGE/TSE.

O procedimento biométrico foi deflagrado com a publicação do Edital n. 139/2019, publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE) em 29/04/2019, convocando os eleitores daquele município a comparecerem ao posto de revisão, no período 06/05/2019 a 21/06/2019 (Id. 1718337, fls. 2 a 5).

Houve divulgação do procedimento revisional, inclusive junto à Prefeitura, Câmara de vereadores, e órgãos partidários locais, dando amplo conhecimento quanto aos trabalhos.

O Juízo da 35ª Zona Eleitoral determinou o cancelamento das inscrições pertencentes aos eleitores que não comparecem à revisão, nos termos dos artigos 73 e 74, da Resolução TSE n. 21.538/2013 (Id. 1718337, fls. 80 e 81).

A D. Procuradoria Regional Eleitoral pronunciou pela homologação da revisão do eleitorado (Id. 1785037).

Éo relatório.

VOTO

O SENHOR DESEMBARGADOR KIYOCHI MORI (Relator): Do exame dos autos, constata-se que os atos e procedimentos da revisão do eleitorado em exame respeitaram todas as formalidades e cumpriram todos os requisitos legais e regulamentares pertinentes à matéria. Não se vislumbra qualquer irregularidade apta a comprometer a validade dos trabalhos.

A relação que encerra os eleitores mencionados na r. sentença foi publicada, oportunizando o contraditório aos eleitores envolvidos.

A estatística final de atendimento extraída do cadastro eleitoral demonstra que houve o comparecimento de 4.416 (quatro mil quatrocentos e dezesseis) eleitores, representando 70,42% (setenta inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) do total de 6.270 (seis mil duzentos e setenta) eleitores obrigados ao comparecimento, tendo em vista que 105 (cento e cinco) eleitores já haviam comparecido em data anterior ao início da revisão. Assim, desse total, 1.854 (mil oitocentos e cinquenta e quatro) eleitores não compareceram, correspondendo a 29,57% (vinte e nove inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento).

Ressalte-se que o cadastro eleitoral é dinâmico, uma vez que o eleitorado se altera a cada dia em razão de eventos como transferências, alistamentos e cancelamentos, o que faz com que as quantias verificadas quanto ao número de eleitores cancelados possam oscilar. Dessa forma, explicam-se pequenas divergências entre os números de eleitores cancelados que eventualmente sejam verificadas até o efetivo cancelamento que se operará somente após a homologação por esta Corte.

Ante o exposto, em consonância com o parecer ministerial, voto pela homologação da revisão do eleitorado, com coleta de dados biométricos, realizada no Município de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 76, II, da Resolução TSE n. 21.538/2003.

Encaminhe-se cópia desta decisão homologatória à Secretaria de Tecnologia da Informação deste Tribunal (STI) e à Zona Eleitoral responsável para ciência e providências necessárias.

É como voto.

EXTRATO DA ATA

Revisão de Eleitorado n. 0600205-95.2019.6.22.0000. Classe 44. Origem: Porto Velho –RO. Processo Administrativo SEI n. 0001164-66.2019.6.22.8035. Relator: Desembargador Paulo Kiyochi Mori. Resumo: Revisão de Eleitorado em Seringueiras/RO. Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia. Interessado: 35ª Zona Eleitoral –São Miguel do Guaporé/RO.

Decisão: Homologada a revisão do eleitorado, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Presidência do Senhor Desembargador Kiyochi Mori. Presentes o Senhor Desembargador Oudivanil de Marins e os Senhores Juízes, Flávio Fraga e Silva Paulo Rogério José, Clênio Amorim Corrêa, Ilisir Bueno Rodrigues e Álvaro Kalix Ferro. Ausente justificadamente o Senhor Desembargador Sansão Saldanha. Procurador Regional Eleitoral, Luiz Gustavo Mantovani.

55ª Sessão ordinária em 30 de julho de 2019.

Processo 0601137-20.2018.6.22.0000

ACÓRDÃO N. 227/2019

PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601137-20.2018.6.22.0000 –CLASSE 25 –PORTO VELHO - RO

Relator: Juiz Clênio Amorim Corrêa

Requerente: Adegildo Aristides Ferreira

Advogada: Geórgia Aristides Ferreira –OAB/RO n. 2112

Eleições 2018. Prestação de contas de campanha. Candidato. Deputado Federal. Intempestividade. Impropriedade formal. Aprovação com ressalvas.

I — É de se aprovar com ressalvas as contas que, apesar de atendidas as demais exigências da Lei n. 9.504/97 e da Resolução TSE n. 23.553/2017, foram apresentadas intempestivamente;

II — Contas aprovadas com ressalvas.

ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia em julgar as contas aprovadas com ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Porto Velho, 29 de julho de 2019.

Juiz CLÊNIO AMORIM CORRÊA

Relator

Processo 0601002-08.2018.6.22.0000

ACÓRDÃO N. 224/2019

PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601002-08.2018.6.22.0000 –CLASSE 25 –PORTO VELHO - RO

Relator: Juiz Clênio Amorim Corrêa

Requerente: Mário Alves da Costa

Advogado: Newton Schramm de Souza –OAB/RO n 2947

Advogado: Antônio Eduardo Schramm de Souza –OAB/RO n 4001

Advogada: Amanda Iara Tachini de Almeida –OAB/RO n 3146

Advogada: Vera Lúcia Paixão –OAB/RO n. 206

Eleições 2018. Prestação de contas de campanha. Candidato. Deputado Estadual. Falha formal. Contas. Resultado. Não comprometimento. Aprovação com ressalvas.

I - Na prestação de contas de campanha, se as inconsistências e faltas de documentos apuradas na fase instrutória do processo foram na maioria sanadas e as remanescentes não comprometem a regularidade das contas, estas devem ser aprovadas com ressalvas, nos termos do art. 30, inciso II e §2º-A, da Lei 9.504/97.

II - Contas aprovadas com ressalvas.

ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia em julgar as contas aprovadas com ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Porto Velho, 29 de julho de 2019.

Juiz CLÊNIO AMORIM CORRÊA
Relator

Processo 0601783-30.2018.6.22.0000

ACÓRDÃO N. 228/2019

PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601783-30.2018.6.22.0000 –CLASSE 25 –PORTO VELHO - RO

Relator: Juiz Clênio Amorim Corrêa

Requerente: José Denivaldo Santos de Oliveira

Advogada: Neila Carvalho de Sá –OAB/RO n. 5789

Eleições 2018. Prestação de contas. Candidato. Deputado Estadual. Intempestividade. Impropriedade formal. Contas. Resultado. Não comprometimento. Aprovação com ressalvas
A apresentação intempestiva das contas finais de campanha não implica, por si só, na desaprovação das contas, sendo suficiente a anotação de ressalva.

I - A Justiça Eleitoral verificará a regularidade das contas decidindo pela aprovação com ressalvas quando os erros formais ou materiais detectados sejam irrelevantes no conjunto da prestação de contas e não tenha ocorrido o comprometimento do seu resultado.

II - Contas aprovadas com ressalvas.

ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia em julgar as contas aprovadas com ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Porto Velho, 29 de julho de 2019.

Juiz CLÊNIO AMORIM CORRÊA
Relator

Processo 0601120-81.2018.6.22.0000

ACÓRDÃO N. 226/2019

PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601120-81.2018.6.22.0000 –CLASSE 25 –PORTO VELHO - RO

Relator: Juiz Clênio Amorim Corrêa

Requerente: José Orlean Gomes da Silva

Advogado: Nelson Canedo Motta –OAB/RO n. 2721

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes –OAB/RO n. 5193

Advogada: Cristiane Silva Pavin –OAB/RO n. 8221

Eleições 2018. Prestação de contas. Candidato. Deputado estadual. Apresentação de retificadora. Intempestividade. Impropriedade formal. Saneamento. Aprovação com ressalvas.

I - Aprovam-se com ressalvas as contas cujas impropriedades apontadas pela unidade técnica foram sanadas por meio da apresentação de prestação de contas retificadora, ainda que intempestivas, quando as falhas detectadas sejam de natureza formal e não comprometeram a confiabilidade e a consistência das contas.

II - Contas aprovadas com ressalvas.

ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia em julgar as contas aprovadas com ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Porto Velho, 29 de julho de 2019.

Juiz CLÊNIO AMORIM CORRÊA
Relator

Processo 0601178-84.2018.6.22.0000

ACÓRDÃO N. 243/2019

PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601178-84.2018.6.22.0000 –CLASSE 25 –PORTO VELHO - RO

Relator: Juiz Ilisir Bueno Rodrigues

Requerente: José Bispo de Moraes Filho

Advogado: Rosângela Lazaro de Oliveira –OAB/RO n. 610

Eleições 2018. Prestação de contas de campanha. Intempestividade. Falha que não compromete o resultado das contas. Aprovação com ressalvas.

I — A prestação de contas eleitorais intempestiva não obsta o seu processamento e final julgamento, se apresentada antes de serem julgadas como “não prestadas”, caso em que o fato será considerado no julgamento para induzir apenas ressalva nas contas eventualmente aprovadas. Precedentes;

II — No caso dos autos, as contas de campanha registram apenas a intempestividade na apresentação da prestação final, falha que não compromete a regularidade e confiabilidade delas; assim, devem ser aprovadas com ressalvas, nos termos do art. 30, inciso II e §2º-A, da Lei n. 9.504/97 e do art. 77, inciso II, da Resolução TSE nº 23.553/2017;

III — Contas aprovadas com ressalvas.

ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia em aprovar as contas com ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Porto Velho, 30 de julho de 2019.

Juiz ILISIR BUENO RODRIGUES

Relator

Processo 0601162-33.2018.6.22.0000

ACÓRDÃO N. 235/2019

PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601162-33.2018.6.22.0000 –CLASSE 25 –PORTO VELHO - RO

Relator: Desembargador Kiyochi Mori

Requerente: Adriano Rogério Kroetz

Advogado: Sérgio Martins –OAB/RO n. 3215

Prestação de Contas. Eleições 2018. Extrato bancário. Ausência. Parcial. Extratos SPCE. Saneamento. Intempestividade. Contas aprovadas com ressalvas.

I - A ausência parcial de extratos bancários, quando estes disponíveis no SPCE, enseja ressalvas.

II - A intempestividade na apresentação das contas é impropriedade que possibilita a aposição de ressalvas.

III - Contas aprovadas com ressalvas.

ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia em aprovar as contas com ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Porto Velho, 30 de julho de 2019.

Desembargador KIYOCHI MORI

Relator

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS**3ª Zona Eleitoral****Editais****Prestação de Contas Exercício Ano 2018**

Autos n. 16-60.2019.6.22.0003

Partido: Partido dos Trabalhadores – PT / Direção Municipal de Presidente Médici

Presidente: Joaquim Alves Dantas

Advogado: Rosa Maria das Chagas Jesus – OAB/RO 391-B e Otavio Augusto Landim OAB/RO 9548

De ordem do Excelentíssimo Senhor Oscar Francisco Alves Júnior, Juiz Eleitoral da 3ª Zona Eleitoral, de Ji-Paraná-RO, Estado de Rondônia, nos termos da Resolução 23.546/2017, torno público que o Partido dos Trabalhadores - PT/Direção Municipal em Presidente Médici, prestou contas do exercício financeiro 2018, pelo exposto, notifico todos os partidos e o Ministério Público Eleitoral de que o prazo para eventual impugnação é de 5 (cinco) dias a contar desta publicação. Ji-Paraná-RO, 05 de agosto de 2019. Marcio da Silva Vicente – Chefe de Cartório.

Autos n. 11-38.2019.6.22.0003 Prestação de Contas do Exercício Financeiro 2018

Interessado: Partido Movimento Democrático Brasileiro – MDB / Direção Municipal em Presidente Médici/RO

Presidente: José Ribeiro da Silva Filho

Advogado: Rita Avila Pelentir – OAB/RO 6443

De ordem do Excelentíssimo Senhor Oscar Francisco Alves Júnior, Juiz Eleitoral da 3ª Zona Eleitoral, de Ji-Paraná-RO, Estado de Rondônia, nos termos da Resolução 23.546/2017, torno público que o Partido Movimento Democrático Brasileiro – MDB/Direção Municipal do município de Presidente Médici, prestou contas do exercício financeiro 2018 e pelo exposto, notifico todos os partidos e o Ministério Público Eleitoral de que o prazo para eventual impugnação é de 5 (cinco) dias a contar desta publicação. Ji-Paraná-RO, 25 de julho de 2019. Marcio da Silva Vicente – Chefe de Cartório.

Sentenças**PC Nº 6-16.2019.6.22.0003 - Classe PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2017**

Município: Presidente Médici-RO

Direção Municipal do Partido Social Democrático - PSD, CNPJ: 15.839.215/0001-78

Presidente do Partido: Fabiano Gomes Pereira

Tesoureiro: Elton Hudson Bazzi da Silva

Advogado (s): Taciane Cristine Garcia dos Santos Almeida – OAB/RO 6356

SENTENÇA**I RELATÓRIO:**

Cuida-se de feito alusivo à prestação de contas do Partido Social Democrático - PSD – Direção Municipal em Presidente Médici, referente ao Exercício Financeiro de 2017.

Consoante permite o disposto no §4º, art. 32, da Lei 9.096/1995, o partido apresentou Declaração de Ausência de Movimentação de Recursos Financeiros com os extratos bancários de fls. 04/15.

Publicado edital, decorreu o prazo legal sem impugnação conforme certidão de fl. 18.

Na sequência, informou o Chefe do Cartório Eleitoral que não se detectou repasse de recursos do Fundo Partidário no exercício 2017 para a Direção Municipal do PSD em Direção Municipal em Presidente Médici e apontando apenas é pequeno débito de R\$ 12,35 referente a cobrança de tarifa de manutenção de conta bancária.

Por seu turno, o Ministério Público Eleitoral manifestou-se pela aprovação das contas. É o relatório. Decido.

II FUNDAMENTAÇÃO:

A prestação de contas partidárias anuais é disciplinada pela Resolução TSE n. 23.464/2015, determinando aos partidos em todas as esferas de direção que apresentem sua prestação de contas à Justiça Eleitoral anualmente até 30 de abril do ano subsequente, (Ver art. 28).

No presente caso, o partido optou por apresentar DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS, com fulcro no artigo 32, §4º da Lei 9.096/1995 e art. 28, §3º da Resolução TSE n. 23.464/2015.

As demais formalidades foram cumpridas uma vez que não há informações de recebimento de recursos do Fundo Partidário ou recebimento de doações de fontes vedadas.

Portanto, estando satisfeitas as exigências legais, há que se homologar a declaração com efeitos de aprovação das contas.

III DISPOSITIVO:

Pelo exposto, com fulcro no que dispõe o art. 45, inciso I, da Resolução TSE nº 23.546/2017, julgo APROVADAS as contas do Partido Social Democrático - PSD – Direção Municipal em Presidente Médici, referente ao exercício financeiro 2017.

Alerte-se, ainda, que o julgamento destas contas: a) não afasta a possibilidade de apuração por outros órgãos quanto à prática de eventuais ilícitos antecedentes e/ou vinculado, verificados no curso de futuras investigações ou as já em andamento.

Publique-se esta sentença para ciência do partido e demais interessados.

Após ciência do MPE, transitado em julgado, arquivem-se.

Ji-Paraná/RO, 6 de agosto de 2019.

OSCAR FRANCISCO ALVES JUNIOR
Juiz Eleitoral

PC Nº 12-23.2019.6.22.0003 - Classe PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2018

Município: Presidente Médici-RO

Direção Municipal do Partido Socialista Brasileiro - PSB, CNPJ: 06.970.654/0001-24

Presidente do Partido: Eurandir Francisco Issler

Advogado (s): Nelson Canedo Motta – OAB/RO 2721; Igor Habib Ramos Fernandes OAB/RO 5193

SENTENÇA

I RELATÓRIO:

Cuida-se de feito alusivo à prestação de contas do Partido Socialista Brasileiro - PSB – Direção Municipal em Presidente Médici, referente ao Exercício Financeiro de 2018.

Consoante permite o disposto no §4º, art. 32, da Lei 9.096/1995, o partido apresentou Declaração de Ausência de Movimentação de Recursos Financeiros de fl. 02.

Publicado edital, decorreu o prazo legal sem impugnação conforme certidão de fl. 6.

Na sequência, informou o Chefe do Cartório Eleitoral que não se detectou repasse de recursos do Fundo Partidário no exercício 2018 para a Direção Municipal do PSB em Direção Municipal em Presidente Médici e a consulta ao sistema SPCA – Extrato Bancário, não encontrou informações enviadas pelos bancos atinente ao respectivo partido.

Por seu turno, o Ministério Público Eleitoral manifestou-se pela aprovação das contas.

É o relatório. Decido.

II FUNDAMENTAÇÃO:

A prestação de contas partidárias anuais é disciplinada pela Resolução TSE n. 23.464/2015, determinando aos partidos em todas as esferas de direção que apresentem sua prestação de contas à Justiça Eleitoral anualmente até 30 de abril do ano subsequente, (Ver art. 28).

No presente caso, o partido optou por apresentar DECLARAÇÃO DE AUSENCIA DE MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS, com fulcro no artigo 32, §4º da Lei 9.096/1995 e art. 28, §3º da Resolução TSE n. 23.464/2015.

As demais formalidades foram cumpridas uma vez que não há informações de recebimento de recursos do Fundo Partidário ou recebimento de doações de fontes vedadas.

Portanto, estando satisfeitas as exigências legais, há que se homologar a declaração com efeitos de aprovação das contas.

III DISPOSITIVO:

Pelo exposto, com fulcro no que dispõe o art. 45, inciso I, da Resolução TSE nº 23.546/2017, julgo APROVADAS as contas do Partido Socialista Brasileiro - PSB – Direção Municipal em Presidente Médici, referente ao exercício financeiro 2017.

Alerte-se, ainda, que o julgamento destas contas: a) não afasta a possibilidade de apuração por outros órgãos quanto à prática de eventuais ilícitos antecedentes e/ou vinculado, verificados no curso de futuras investigações ou as já em andamento.

Publique-se esta sentença para ciência do partido e demais interessados.

Após ciência do MPE, transitado em julgado, arquivem-se.

Ji-Paraná/RO, 6 de agosto de 2019.

OSCAR FRANCISCO ALVES JUNIOR
Juiz Eleitoral

6ª Zona Eleitoral

Despachos

Carta de Ordem nº 85/2019 CRIP/TRE/RO

Registrada na 6ª Zona Eleitoral sob o nº 12-14.2019.6.22.0006

Origem: Ação de Impugnação de Mandato Eletivo nº 0601884-67.2018.6.22.0000 – Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Impugnante: Ministério Público Eleitoral

Impugnado: JAIR DE FIGUEIREDO MONTE

Advogado(s): Nelson Canedo Motta – OAB/RO nº 2.721, Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO nº 5.193 e Cristiane Silva Pavin – OAB/RO nº 8.221

Impugnado: GERENILDO JOSÉ DE OLIVEIRA

Advogado(s): Manoel Veríssimo Ferreira Neto – OAB/RO nº 3.766, Laércio Fernando de Oliveira Santos – OAB/RO nº 2.399 e Francisco Ramon Pereira Barros – OAB/RO nº 8.173

DESPACHO:

Considerando a petição de fls. 112/120, apresentada pelo impugnado Jair de Figueiredo Monte, redesigno a audiência para o dia 21/08/2019, às 16:00, na Sala de Audiências da 1ª Vara Criminal de Porto Velho, situada no Fórum Criminal Fouad Darwich Zacharias, localizado na Praça Marechal Rondon, Av. Rogério Weber, nº 1928, Centro, nesta capital, oportunidade em que será tomado o depoimento pessoal do referido impugnado, bem como serão ouvidas as testemunhas arroladas por ele.

Ciência ao juízo ordenante. Intimem-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 06 de agosto de 2019.

(a) Francisco Borges Ferreira Neto
Juiz Eleitoral

OBSERVAÇÃO: o impugnado JAIR DE FIGUEIREDO MONTE deverá trazer suas testemunhas para a audiência, independente de intimação.

9ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL N.º 109/2019

A Excelentíssima Juíza da 09ª Zona Eleitoral, Dra. Keila Alessandra Roeder Rocha de Almeida, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, a quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, em cumprimento ao determinado no art. 31, § 1º, da Resolução TSE nº 23.546/2017, foi publicado o balanço patrimonial e demonstrativo de resultado, no átrio do Fórum Eleitoral de Pimenta Bueno, referente a prestação de contas abaixo relacionada, bem como nos termos do art. 31, §2º, da citada Resolução, os autos permanecerão em Cartório pelo prazo de 15 (quinze) dias, durante os quais qualquer interessado pode examiná-los e obter cópias, mediante prévia identificação, registro e pagamento das respectivas custas de reprografia.

Processo n. 25.04.2019.6.22.0009
Classe 25 – Prestação de Contas– Exercício Financeiro 2018
Protocolo: 1.870/2019
Partido: PT – Partido dos Trabalhadores
Município: Pimenta Bueno
Advogado: Kleber Freitas Pedrosa Alcântara – OAB-RO 3689
Presidente: Maria Aparecida de Oliveira
Advogado: Kleber Freitas Pedrosa Alcântara – OAB-RO 3689
Tesoureiro: Joaquim Lopes Louredo
Advogado: Kleber Freitas Pedrosa Alcântara – OAB-RO 3689

Eu, Ticiane Lippi Paulucci Conselvan, Chefe de Cartório, subscrevo o presente edital, por ordem da MM. Juíza Eleitoral, que será publicado no DJE TRE-RO e no átrio do Fórum Eleitoral de Pimenta Bueno, para ciência dos interessados.

Pimenta Bueno, 06 de agosto de 2019.

TICIANA LIPPI PAULUCCI CONSELVAN
Chefe de Cartório

11ª Zona Eleitoral

Intimações

Intimação - 96 - 11ª ZE

Intimação Nº 96 - CRE/GAB11ª ZE/11ª ZE

Controle interno: 246/11ZE/2019

Autos n. 49-26.2019.6.22.0011
Prestação de Contas Anuais Exercício 2018
DC – Democracia Cristã em Ministro Andrezza
Presidente: Rubinaldo Gomes dos Santos
Tesoureiro: Ademar Iarema
Advogado: Gervano Vicent OAB/RO 1456

MANIFESTAÇÃO NOS AUTOS

Por ordem, em cumprimento a despacho exarado à fl. 04 dos autos supramencionados e conforme previsto no art. 30, IV, e da Res. TSE n. 23.546/2017...

INTIMO o partido Democracia Cristã de Ministro Andrezza, na pessoa do advogado constituído, para, querendo, se manifestar sobre as informações e documentos que instruem o processo supramencionado.

Prazo: 3 (três) dias.

Dado e passado nesta Cidade de Cacoal, Estado de Rondônia, aos 7 (sete) dias do mês de agosto de 2019. Eu, Cariny Baleeiro Tadiotto Cielo, lavrei a presente e, por de ordem, (Portaria 033/2019), assino.

Cariny Baleeiro Tadiotto Cielo
Chefe de Cartório da 11ªZE

Em 06 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por CARINY BALEEIRO TADIOTTO CIELO, Chefe de Cartório, em 06/08/2019, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador 0442076 e o código CRC 9ADEB345.

12ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL n. 08/2019

O Excelentíssimo Juiz eleitoral da 12ª Zona Eleitoral, Dr. LEONEL PEREIRA DA ROCHA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei,

Faz saber a todos quanto este Edital virem ou dele tomarem conhecimento que, de acordo com o art. 45, § 6º; art. 52, § 2º; art. 57, caput e § 2º; art. 77, II todos do Código Eleitoral; art. 7º, § 1º da Lei 6.996/82; e § 1º do art. 17, § 5º do art. 18, estes da Resolução nº 21.538/03 do TSE, os relatórios de afixação foram publicados no átrio deste cartório com os nomes dos eleitores que efetuaram Alistamento, Revisão, Transferência e 2ª via de Títulos Eleitorais no município de ESPIGÃO DO OESTE no Período de 07/06/2019 a 26/07/2019, LOTES 22, 23, 24, 25, 26, e 27/2019, e ainda, para, nos prazos legais, a contar desta data, querendo, apresentar impugnação devidamente fundamentada.

E para que ninguém alegue ignorância, determinou o Exmº. Juiz Eleitoral que expedisse o presente Edital, que será afixado no local de costume na forma da Lei. Dado e passado no Cartório da 12ª Zona Eleitoral, Comarca de ESPIGÃO DO OESTE, Estado de Rondônia, aos 01 de agosto de 2019. Eu, _____, José Barbosa Pereira Júnior, Chefe de Cartório da 12ª Zona Eleitoral, digitei e conferi.

LEONEL PEREIRA DA ROCHA
Juiz Eleitoral 12ªze

16ª Zona Eleitoral**Editais****EDITAL N.º 23/2019**

O Excelentíssimo Senhor Juiz da 16ª Zona Eleitoral, Bruno Magalhães Ribeiro dos Santos, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, para os fins previstos no art. 31, § 3º, da Resolução TSE n. 23.546/2017, que está aberto o prazo de 05 (cinco) dias para que o Ministério Público ou qualquer partido político possam impugnar a prestação de contas referente ao exercício 2018, apresentada pelo partido abaixo especificado, podendo os legitimados, também, relatar fatos, indicar provas e pedir abertura de investigação para apuração de qualquer ato que viole as prescrições legais ou estatutárias a que, em matéria financeira, o partido político e seus filiados estejam sujeitos:

MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS:

Processo nº: 41-34.2019.6.22.0016

Classe 25 – Prestação de Contas

Protocolo: 3061/2019

Partido Político: Partido dos Trabalhadores - PT

Município: Cerejeiras/RO

Responsáveis: Wilson Guilherme Caetano Fontana da Silva (Presidente); Everaldo Nascimento da Victória (Tesoureiro)

Advogados: Rosa Maria das Chagas Jesus – OAB/RO 391-B; Otávio Augusto Landim – OAB/RO 9548

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio deste Cartório Eleitoral e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/RO. Aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2019. Eu, _____, Cássio Ramos Félix, Chefe de Cartório da 16ª Zona Eleitoral, lavrei o presente, por ordem da autoridade judiciária.

Bruno Magalhães Ribeiro dos Santos

Juiz Eleitoral

Intimações**Processo n.º 4-07.2019.6.22.0016**

Classe 25 – Prestação de Contas

Protocolo: 2.239/2019

Assunto: Prestação de Contas - Exercício Financeiro 2018

Interessado: Movimento Democrático Brasileiro - MDB

Município: Cerejeiras/RO

Responsáveis: Kleber Calisto de Souza (Presidente); Francisco das Chagas Gomes da Rocha (Tesoureiro)

Advogada: Verônica Vilas Boas de Araújo – OAB/RO 6515

De ordem do Exmo. Sr. Juiz da 16ª Zona Eleitoral, Bruno Magalhães Ribeiro dos Santos, nos termos do artigo 34, §3º, da Resolução TSE n. 23.546/2017, intimo o partido político supracitado, na pessoa de seu advogado, para que, no prazo de 20 (vinte) dias, regularize o processo de prestação de contas do partido, referente ao exercício de 2018, apresentando os documentos que estão ausentes no processo, apontados no relatório preliminar, abaixo transcrito:

"RELATÓRIO PRELIMINAR. Em observância ao artigo 34 da Resolução TSE n. 23.546/2017, foi realizado o exame preliminar nos autos do processo em epígrafe, que tratam da prestação de contas do partido MDB de Cerejeiras/RO, referente ao exercício de 2018, constatando-se a ausência dos documentos abaixo relacionados: 1. Extratos bancários da conta nº 6012, Agência 2197, Banco do Brasil; e 2. Extratos bancários da conta nº 1074, Agência 3325, Banco SICOOB. Salientamos que as contas supramencionadas constaram na relação de contas bancárias abertas apresentada pelo partido. Portanto, com o objetivo de subsidiar o exame técnico das contas,

solicita-se ao prestador de contas que apresente os extratos bancários das contas acima descritas, no prazo regulamentar. É o parecer. Cerejeiras, 06 de agosto de 2019. Cássio Ramos Félix. Chefe de Cartório"

Cerejeiras, 06 de agosto de 2019.

Cássio Ramos Félix
Chefe de Cartório
De ordem do Exmo. Sr. Juiz Eleitoral

17ª Zona Eleitoral

Editais

Edital nº 45/2019/17ªZE

A Excelentíssima Senhora, Juíza Substituta da 17ª Zona Eleitoral, LARISSA PINHO DE ALENCAR LIMA, do município de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei, considerando o constante nos artigos 17, § 1º e 18, § 5º, da Resolução n. 21.538/03 e artigos 45, § 6º, 52, § 2º e 57, caput e § 2º do Código Eleitoral. Torna pública, para ciência dos interessados, que a relação dos eleitores que tiveram deferidos os pedidos de alistamento eleitoral, revisão, transferência e segunda via no período de 01/07/2019 a 31/07/2019, foi afixado no átrio deste Cartório Eleitoral.

Total de operações: 4782

E, para que chegue ao conhecimento de todos interessados, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio deste Cartório Eleitoral com a relação dos eleitores e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/RO.

Dado e passado nesta cidade de Alta Floresta D'Oeste/RO, 02 de agosto de 2019. Eu, _____, Samir Camilo Portes, Assistente I, digitei e assino o presente, por ordem do MM Juiz Eleitoral.

LARISSA PINHO DE ALENCAR LIMA
Juíza Eleitoral

20ª Zona Eleitoral

Editais

Edital nº 0111/ 2019 20ª Zona Eleitoral

De ordem da Excelentíssima Senhora Juíza Eleitoral da 20ª Zona Eleitoral de Porto Velho-RO, Dra. Fabíola Cristina Inocêncio no uso de suas atribuições Legais; RESOLVE, publicar, para ciência dos interessados o presente EDITAL com a relação dos eleitores que tiveram deferidos os pedidos de alistamento eleitoral, revisão, transferência e 2ª (segunda) via, referente ao período de 01/07/2019 a 31/07/2019, em cumprimento ao art. 45, parágrafo 6º, do Código Eleitoral c/c com o art. 17, § 1º e 2º da Resolução TSE nº 21.538/03, conforme relação abaixo:

006905852445 - ABIDIEL DA SILVA BRAGA - Transferência - PORTO VELHO - RO
018830302372 - ABRAAO ALKNI SILVA DE ASSIZ - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018829642330 - ADEMAR COELHO DA CUNHA DA SILVA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
013961992330 - ADILSON KISTER RIBEIRO - Transferência - PORTO VELHO - RO
016880412321 - ADOILSON SOUZA DAS NEVES - Revisão - PORTO VELHO - RO

069694601350 - ADRIA RIZES DA COSTA GURJAO - Transferência - PORTO VELHO - RO
014138042321 - ADRIANA QUADRO SILVA - Transferência - PORTO VELHO - RO
018830952313 - ADRIANO ARAUJO PESTANA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
013912422399 - ADRIANO CARVALHO FROIS - Revisão - PORTO VELHO - RO
016437002348 - AIRTON MAGALHAES ANDRADE - Revisão - PORTO VELHO - RO
018830522380 - ALAN FELIPE NOGUEIRA DE MELO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
015650012348 - ALBERTO ALVES MAIA - Revisão - PORTO VELHO - RO
001842132372 - ALCEMIRA ALVES ARAUJO - Revisão - PORTO VELHO - RO
015533162364 - ALDENIZA SILVA DE SOUZA - Revisão - PORTO VELHO - RO
002847192410 - ALECSANDRA MOURA DE ARAUJO - Transferência - PORTO VELHO - RO
008962732313 - ALESSANDRA FERREIRA CAMPOS - Revisão - PORTO VELHO - RO
017314872399 - ALESSON LUCAS DE SOUZA OLIVEIRA - Revisão - PORTO VELHO - RO
018830392305 - ALEXANDRA PAES MOTA GUIMARAES - Alistamento - PORTO VELHO - RO
015660422372 - ALEXANDRE FIGUEIREDO RAMOS - Revisão - PORTO VELHO - RO
018829522305 - ALEXANDRE RAFAEL BARBOSA DE ARAUJO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
017989242380 - ALEXSANDRA CRISTINE SENA DA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
012263552399 - ALINE ELIAS VENANCIO - Revisão - PORTO VELHO - RO
013148812380 - ALINE PEREIRA XISTO DA COSTA - Revisão - PORTO VELHO - RO
013359162399 - ALINE ROCHA DA SILVA SOUZA - Revisão - PORTO VELHO - RO
018829792313 - ALINNE NEYLANE MACHADO PESTANA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
017730912305 - ALLESSON DA CRUZ LIMA - Transferência - PORTO VELHO - RO
008045212364 - ALVANA DE JESUS PEREIRA MONTENEGRO - Revisão - PORTO VELHO - RO
016349322160 - ALZIRA NASCIMENTO MALTAS NETA - Revisão - PORTO VELHO - RO
014294952380 - AMADO ANTONIO DE BEM - Revisão - PORTO VELHO - RO
018830902305 - AMANDA DA SILVA RAMOS - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018830542348 - ANA BEATRIZ ALVES NOGUEIRA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018830892372 - ANA BEATRIZ OLIVEIRA SENA PINHEIRO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
010825282321 - ANA CARLA SIQUEIRA DE FRANCA - Revisão - PORTO VELHO - RO
031555222259 - ANA CLEIDE ALVES CARLOS - Revisão - PORTO VELHO - RO
008990422356 - ANA CRISTINA SILVA - Transferência - PORTO VELHO - RO
012243092348 - ANA FURTADO DE ALMEIDA SILVA - Transferência - PORTO VELHO - RO
016423632313 - ANA JULIA DE CUNHA E ARAUJO - Revisão - PORTO VELHO - RO
016423632313 - ANA JULIA DE CUNHA E ARAUJO - Transferência - PORTO VELHO - RO
018829712364 - ANA LUIZA SIKORSKI - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018829892399 - ANA PAULA DA SILVA SANTOS - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018830242321 - ANDERSON CARDOSO DA SILVA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
015251782305 - ANDERSON MONTEIRO PAES - Revisão - PORTO VELHO - RO
004316182658 - ANDERSON RUI MONTEIRO RIBEIRO - Transferência - PORTO VELHO - RO
012668902372 - ANDERSON TRAJANO DA SILVA - Transferência - PORTO VELHO - RO
018830692321 - ANDRE HENRIQUE LOPES FARIAS - Alistamento - PORTO VELHO - RO
016174692305 - ANDRE LUIS TREVIZAN - Transferência - PORTO VELHO - RO
018830292330 - ANDRE PEREIRA BRAZ - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018830202305 - ANDREON DA COSTA MONTEIRO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
015752872399 - ANDRESSA FERNANDES AMARAL NOGUEIRA - Revisão - PORTO VELHO -

RO
017656392372 - ANDREY FELIPE FERREIRA PINHEIRO - Transferência - PORTO VELHO - RO
017992612330 - ANDREZA DA CRUZ MENDES CARVALHO - Revisão - PORTO VELHO - RO
018829702380 - ANERRIZE SIMONE RONABA DE MATTOS - Alistamento - PORTO VELHO - RO
015534492399 - ANGELICA PEREIRA DE SOUZA - Revisão - PORTO VELHO - RO
012685232224 - ANGELITA CAETANO BEZERRA - Revisão - PORTO VELHO - RO
010800552372 - ANGELO MARCOS FREITAS DE CASTRO - Revisão - PORTO VELHO - RO
015632422330 - ANNE THAISSA BORGES NASCIMENTO - Revisão - PORTO VELHO - RO
001627822313 - ANTONIA MARQUES DE OLIVEIRA SANTOS - Revisão - PORTO VELHO - RO
006334872330 - ANTONIA MARTINS DE AZEVEDO - Transferência - PORTO VELHO - RO
274755300116 - ANTONIA MATILDE LOPES MARTINS - Transferência - PORTO VELHO - RO
018829822313 - ANTONIO HENRIQUE FERREIRA BITENCOURT - Alistamento - PORTO VELHO - RO
017692132305 - ANTONIO LISBOA DE JESUS LIMA JUNIOR - Revisão - PORTO VELHO - RO
011724052364 - ANTONIO MARCOS DOS SANTOS - Revisão - PORTO VELHO - RO
018830482305 - ANTONIO RODRIGUES NUNES DA SILVA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
015860952372 - APARECIDA LOTERIO DOS SANTOS - Revisão - PORTO VELHO - RO
018830742399 - APARECIDA MARIA ALVES AMORIM - Alistamento - PORTO VELHO - RO
015521392372 - ARTUR MEDEIROS DO NASCIMENTO SALES - Revisão - PORTO VELHO - RO
018830042380 - BARBARA BRUCE DA SILVA RODRIGUES - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018829442399 - BEATRIZ GONCALVES VALDEZ - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018830032305 - BEATRIZ NERI DE ALMEIDA MONTEIRO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018829472330 - BRENDA MARTINS DE SOUZA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
015086122372 - BRUNO HENRIQUE LINS ANDRADE - Revisão - PORTO VELHO - RO
018829172313 - BRUNO HOLANDA DOS SANTOS - Alistamento - PORTO VELHO - RO
016897222364 - BRUNO SOARES AMARAL - Revisão - PORTO VELHO - RO
015513772372 - CAMILA ADRIANA RODRIGUES MOTA - Revisão - PORTO VELHO - RO
014494172356 - CAMILA ANDRADE DE MOURA PINHEIRO - Revisão - PORTO VELHO - RO
018722402372 - CAMILA RAMOS BRILHANTE - Revisão - PORTO VELHO - RO
018830122399 - CAMILA VIEIRA VILARIM DE SA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
059025790647 - CARLA GRACINDA TOSSIN - Transferência - PORTO VELHO - RO
018831132330 - CARLOS ALEXANDRE SANTOS DA SILVA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
023921882291 - CARLOS CRISTOVAO VIEIRA SCANTBELRUY - Transferência - PORTO VELHO - RO
018830102321 - CARLOS DANIEL DOS SANTOS RAMOS - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018830922372 - CARLOS GABRIEL REZENDE AMARAL - Alistamento - PORTO VELHO - RO
008985652305 - CARLOS RONALDO ARAUJO BANDEIRA - Revisão - PORTO VELHO - RO
016363802399 - CAROLINE DE SOUZA FERREIRA - Revisão - PORTO VELHO - RO
012738622305 - CATIA CICLENE FERREIRA DE OLIVEIRA GAMA - Revisão - PORTO VELHO - RO
008770402399 - CELANIA SOBREIRA REGIS DE ABREU - Revisão - PORTO VELHO - RO
010995322330 - CHARLLENE COSTA DA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO

011192702348 - CILDINHO PRESTES DO NASCIMENTO - Revisão - PORTO VELHO - RO
010423612330 - CIRA APARECIDA DOS SANTOS - Revisão - PORTO VELHO - RO
018830092399 - CLARISSE VITORIA MENDONCA MACEDO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018829562321 - CLAUDIA CAROLINE BOARIA SILVA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018829162330 - CLAUDIA JULIANA DAS CHAGAS SILVA PEREIRA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
008350292399 - CLAUDIA MARIA FERREIRA - Revisão - PORTO VELHO - RO
005556832305 - CLAUDIO ROGERIO OLIVEIRA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
003710322470 - CLEDSON PEDROZA DA SILVA DORADO - Revisão - PORTO VELHO - RO
015079192380 - CLEICIANE AIANE NOLETO DA SILVA - Transferência - PORTO VELHO - RO
018830712348 - CLEILSON DA CRUZ MENDES - Alistamento - PORTO VELHO - RO
022050182232 - CLEMILSON FERREIRA REINALDO - Transferência - PORTO VELHO - RO
060219231180 - CLEUSIVALDO SILVA FURTADO - Revisão - PORTO VELHO - RO
005552392372 - COSMO MARCOS MOURA GOMES - Revisão - PORTO VELHO - RO
001801222380 - CREUZA DOS SANTOS DANTAS - Revisão - PORTO VELHO - RO
018829082321 - CRISTIAN FELIPE LIMA GOMES - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018130412305 - CRISTIANE DA SILVA REIS - Revisão - PORTO VELHO - RO
015120832305 - DAIANE CAROLINE DO ROSARIO - Revisão - PORTO VELHO - RO
005972152399 - DALVANETY RAMOS ESTEVES PASSOS - Revisão - PORTO VELHO - RO
018830132372 - DANIEL GUSTAVO FIGUEIREDO LOPES - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018831152305 - DANIEL SILVA DE MATOS ANDRADE - Alistamento - PORTO VELHO - RO
017125072330 - DANIELA CRISTINA ROBERTO CHEFRE DA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
018830792305 - DANIELE BERNARDO BATISTA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
015511452364 - DANIELE CARDOSO SANTOS ARAUJO RAMOS - Revisão - PORTO VELHO - RO
018831012305 - DANIELE TRINDADE DA SILVA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
013724852313 - DANUBIA DOS SANTOS MARCONDES - Transferência - PORTO VELHO - RO
011770072348 - DARCI GABRIEL - Revisão - PORTO VELHO - RO
000018372364 - DARIO AGUILERA REIS - Revisão - PORTO VELHO - RO
017692652321 - DAVID ALLAN LACERDA DE SOUZA - Revisão - PORTO VELHO - RO
017759532364 - DEBORA YASMIM VIEIRA LIMA SALDANHA - Revisão - PORTO VELHO - RO
015663582321 - DENISE DA SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES - Revisão - PORTO VELHO - RO
016646272348 - DEVIMAR DOS SANTOS - Revisão - PORTO VELHO - RO
017521502356 - DEVSON JUNIOR DE SOUZA TORRES - Revisão - PORTO VELHO - RO
015901392348 - DEYSE RODRIGUES CEZARI - Transferência - PORTO VELHO - RO
017236482372 - DIANA ASSUNCAO DOS SANTOS - Transferência - PORTO VELHO - RO
010119742348 - DIANA RABELO DA SILVA - Transferência - PORTO VELHO - RO
018830152330 - DIEGO CARVALHO FERREIRA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
016230362313 - DIEGO DOS SANTOS MESQUITA MARQUES - Revisão - PORTO VELHO - RO
018831112372 - DIEGO GOMES DO NASCIMENTO LIMA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
015663372305 - DIEGO RODRIGUES MACHADO PIMENTA - Revisão - PORTO VELHO - RO
018829682364 - DIEGO VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTO A - Alistamento - PORTO VELHO - RO
016294212313 - DINAH LOREN DE SOUZA SOARES DA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO

RO
000147322305 - DINAMAR DE OLIVEIRA PEREIRA - Transferência - PORTO VELHO - RO
017415182372 - DIOGO PONTES BATISTA - Revisão - PORTO VELHO - RO
015892622305 - DIONE SANTOS DE SOUZA - Transferência - PORTO VELHO - RO
013888792305 - DIONIZIO MENEZES DA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
018830222364 - DOUGLAS LIMA DE OLIVEIRA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
015243622313 - EDILENE PEDROSO DA SILVA KLOOS - Revisão - PORTO VELHO - RO
013687032348 - EDINEIA EUGENIO DE LIMA MELO - Transferência - PORTO VELHO - RO
025209961759 - EDINEIDE MARIA DA SILVA DOS SANTOS - Revisão - PORTO VELHO - RO
018831082372 - EDIVALDO ALVES JUNIOR - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018730332372 - EDIVALDO PEREIRA PONTES - Revisão - PORTO VELHO - RO
014021062348 - EDLAINE FERREIRA DE ARAUJO - Transferência - PORTO VELHO - RO
009845032380 - EDMAR DE SOUSA LEITE - Revisão - PORTO VELHO - RO
034829772267 - EDMUNDO DA SILVA BRITO - Transferência - PORTO VELHO - RO
018830162313 - EDNA DO CARMO SOUSA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
016488612208 - EDNAMAR DOS SANTOS DA FONSECA - Transferência - PORTO VELHO - RO
003334872429 - EDSON CARDOSO DE SOUZA - Transferência - PORTO VELHO - RO
015307282305 - EDSON CASSIMIRO DA SILVA - Transferência - PORTO VELHO - RO
007136792305 - EDSON FLORES VASQUES - Revisão - PORTO VELHO - RO
014286812356 - EDSON NASCIMENTO DE LIMA - Revisão - PORTO VELHO - RO
018830192364 - EDUARDO HENRIQUE SAMPAIO FREITAS - Alistamento - PORTO VELHO - RO
016540832321 - EFIGENIO OLIVEIRA DOS SANTOS - Revisão - PORTO VELHO - RO
018829342313 - ELAINE SOARES ALMEIDA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
035536682232 - ELANDE DE MATOS MARTINS - Transferência - PORTO VELHO - RO
052425331392 - ELBERSON CANTO GUIMARAES - Transferência - PORTO VELHO - RO
017723102283 - ELENO DE OLIVEIRA MENEZES - Transferência - PORTO VELHO - RO
006643082364 - ELEONIDIA PAULA DOS SANTOS - Revisão - PORTO VELHO - RO
009268572305 - ELIANNE DOS SANTOS LIMA - Revisão - PORTO VELHO - RO
049305370191 - ELIAS PEREIRA DA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
010343312380 - ELINALDO LIRA DA SILVA - Transferência - PORTO VELHO - RO
011302962380 - ELIZETE DE OLIVEIRA SOUZA COSTA - Revisão - PORTO VELHO - RO
010647182305 - ELIZETE LIMA DE ALMEIDA - Revisão - PORTO VELHO - RO
011995532305 - ELIZETE RADONSKI DOS SANTOS FLORENCIO - Revisão - PORTO VELHO - RO
018829552348 - ELSON LEANDRO RIBEIRO BERNARDES - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018830702364 - EMILLY MARIA MELGAR DE CASTRO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018829762372 - EMILLY MOUTINHO DOS SANTOS - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018829202313 - EMILLY SAMARA ARAUJO MARTINS - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018829622372 - ERICA CRISTINA DOS SANTOS BUENO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018829132399 - ERICA FERREIRA PEREIRA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
017760852321 - ERICLES MARCHIOLI FERREIRA - Revisão - PORTO VELHO - RO
018829432305 - ERISON DOS SANTOS AGUIAR - Alistamento - PORTO VELHO - RO
001853242348 - ERMILSON RODRIGUES DE LIMA - Revisão - PORTO VELHO - RO
014810882232 - ESMERINDA TEIXEIRA VASCONCELOS - Revisão - PORTO VELHO - RO
006668692305 - EUDARILTON VIEIRA DO NASCIMENTO - Revisão - PORTO VELHO - RO

008373962356 - EUZENI PEREIRA ROSA LIMA - Transferência - PORTO VELHO - RO
010645852330 - EVILAZIO VIEIRA SILVA LOPES - Revisão - PORTO VELHO - RO
014405842399 - FABIANA DE AZEVEDO NOGUEIRA - Revisão - PORTO VELHO - RO
016687742348 - FABIANA DOMINGUES FOLHINI - Revisão - PORTO VELHO - RO
011257752305 - FABIANA VIANA BARBOSA - Revisão - PORTO VELHO - RO
008655502321 - FABIO LOPES DA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
008981282305 - FABIO RODRIGUES DA COSTA - Revisão - PORTO VELHO - RO
096598930604 - FELIPE AUGUSTO CUNHA OLSSON PAULOZZI - Transferência - PORTO VELHO - RO
017965522372 - FELIPE DE OLIVEIRA FACUNDES DE ARAUJO - Revisão - PORTO VELHO - RO
014786012305 - FELIPE DOS SANTOS SOBRINHO - Revisão - PORTO VELHO - RO
188515400221 - FELIPE MARCONDES PANTALIAO - Transferência - PORTO VELHO - RO
018829632356 - FELIPE NUNES DE ASSIZ - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018830072321 - FERNANDA DE SOUSA GOMES - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018830252305 - FERNANDA FERRAZ DE ARRUDA RAMOS - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018831062305 - FERNANDA GOES CARRIL - Alistamento - PORTO VELHO - RO
007466452356 - FERNANDA SOARES CONDE - Revisão - PORTO VELHO - RO
018829232364 - FERNANDA VITORIA LUCAS FERNANDES - Alistamento - PORTO VELHO - RO
011247032372 - FERNANDES FERREIRA BRITO - Revisão - PORTO VELHO - RO
018829572305 - FLAVIA ROBERTA SILVA DE FARIAS - Alistamento - PORTO VELHO - RO
001578082313 - FRANCILUCIA EUGENIO DE SOUZA - Revisão - PORTO VELHO - RO
001854822380 - FRANCISCA DAS CHAGAS QUEIROZ DE OLIVEIRA - Revisão - PORTO VELHO - RO
001465741503 - FRANCISCA DE ALMEIDA SILVA - Transferência - PORTO VELHO - RO
000072722399 - FRANCISCA MARIA DA SILVA - Transferência - PORTO VELHO - RO
004926902305 - FRANCISCO ALVES DE CARVALHO FILHO - Revisão - PORTO VELHO - RO
016888802046 - FRANCISCO AMORIM ESTEVAO - Transferência - PORTO VELHO - RO
018405120361 - FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO - Transferência - PORTO VELHO - RO
001579632305 - FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
013261732380 - FRANCISCO DE MESQUITA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
015249502364 - FRANCISCO ESTACIO DA COSTA - Revisão - PORTO VELHO - RO
041066542259 - FRANCISCO EULALIO FONSECA DOS SANTOS - Transferência - PORTO VELHO - RO
116423230345 - FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA JUNIOR - Transferência - PORTO VELHO - RO
033237602232 - FRANCISCO JAMILSON FERREIRA REINALDO - Transferência - PORTO VELHO - RO
010507212330 - FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
018829322356 - FRANCISCO SALES FREITAS FURTADO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
014991332305 - FRANCLIN MACEDO DE ALMEIDA - Revisão - PORTO VELHO - RO
014991332305 - FRANCLIN MACEDO DE ALMEIDA - Revisão - PORTO VELHO - RO
006020272356 - FRANKLIN TAVORA SOARES REGO - Revisão - PORTO VELHO - RO
018369932364 - GABRIEL DOS SANTOS ANDRADE - Revisão - PORTO VELHO - RO
018829292356 - GABRIEL HENRIQUE NAPIWOSKI - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018830432399 - GABRIEL KESIDY RIBEIRO DE SOUSA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018829032313 - GABRIEL RODRIGUES BARROSO - Alistamento - PORTO VELHO - RO

018830282356 - GABRIEL SOUSA DE MENEZES - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018831142313 - GABRIEL VITOR DOS SANTOS SOARES - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018829902321 - GABRIELA RODRIGUES MORAIS - Alistamento - PORTO VELHO - RO
015262522399 - GABRIELA SILVA BRASIL - Revisão - PORTO VELHO - RO
017185452399 - GABRIELA VIANA DA CONCEICAO OLIVEIRA - Revisão - PORTO VELHO - RO
018830312356 - GABRIELE ALMEIDA LIMA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018830602399 - GEASIO WILIAN LIMA DE OLIVEIRA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
015084112364 - GEICILANE FREITAS ALVES - Revisão - PORTO VELHO - RO
061183601112 - GELIDA REZENDE DA SILVA - Transferência - PORTO VELHO - RO
013863762321 - GENARA SOUTO DA PAZ - Revisão - PORTO VELHO - RO
015540032305 - GEOVANE CASTRO DA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
009036842399 - GERALDA DA SILVA NASCIMENTO - Revisão - PORTO VELHO - RO
012843162348 - GESIANE SOARES DE BARBOSA - Revisão - PORTO VELHO - RO
018830992348 - GESSILENE LEIGUE ACOSTA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018830062348 - GIANCARLOS EUGENIO BENTO DA SILVA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
008921132305 - GIOVANA STELA MAGNI - Revisão - PORTO VELHO - RO
018829182305 - GIRLENE NASCIMENTO GADELHA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018829852364 - GISELLE LETICIA DE MACEDO SOUZA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
009662472321 - GLAUCE GRAYEB SANTOS DO NASCIMENTO KALKI - Revisão - PORTO VELHO - RO
016229612348 - GLEICIANE SIQUEIRA DO NASCIMENTO CAVALCANTE - Revisão - PORTO VELHO - RO
014035712356 - GUIDO IVAN DE LIMA SILVA - Transferência - PORTO VELHO - RO
018829372364 - GUILHERME SORIANO LEITE - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018830212380 - HELTON BEZERRA GUIMARAES - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018829872321 - HEMILLY DOS SANTOS SOARES - Alistamento - PORTO VELHO - RO
015944892313 - HENRIQUE PEREIRA GUIMARAES RABELO - Revisão - PORTO VELHO - RO
072771581155 - HERIKA CRISTINA MARTINS E MARTINS - Transferência - PORTO VELHO - RO
015169972399 - IAGO ALEXANDRE BARROS DE ARAUJO - Revisão - PORTO VELHO - RO
016253482356 - IANKA NOVAIS VASCONCELOS - Transferência - PORTO VELHO - RO
014423832399 - IGOR RAFAEL DE OLIVEIRA LIMA - Revisão - PORTO VELHO - RO
001582342380 - ILZA APARECIDA MAIA DOS SANTOS - Revisão - PORTO VELHO - RO
016231022330 - INGRIDE OHANA DIANA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
018830462330 - IORANA FAVACHO CORDEIRO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018829592372 - ISADORA AGUIAR DOS SANTOS - Alistamento - PORTO VELHO - RO
016064862305 - ISAMARA VICENCIA DOS SANTOS COELHO - Revisão - PORTO VELHO - RO
018829222380 - ISIAMAA MATOS JACOB - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018830362364 - ISIS MEDEIROS LOBO FERREIRA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
006500232348 - ISRAEL NABOA DA COSTA - Revisão - PORTO VELHO - RO
016432312321 - ISRAELINA FERREIRA DA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
000316062372 - ITELVINA RODRIGUES DE SA - Revisão - PORTO VELHO - RO
006211252097 - IUCATAN DOS REIS LOPES - Transferência - PORTO VELHO - RO
014170172356 - IVANEIDE BARBOSA BORGES BROIANO - Transferência - PORTO VELHO - RO

008575512372 - IZABEL NOBRE DA SILVA - Transferência - PORTO VELHO - RO
011542402330 - IZABEL PEREIRA DA SILVA - Transferência - PORTO VELHO - RO
018830872305 - JACKSON JHONNY CASTRO BEZERRA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
012902822399 - JACQUELINE MIRANDA DOMINGOS - Revisão - PORTO VELHO - RO
065406921333 - JADESON DE OLIVEIRA SANTIAGO - Transferência - PORTO VELHO - RO
017317142321 - JADSON NIKSON CAMPOS CHAGAS - Revisão - PORTO VELHO - RO
017188462364 - JAISANE SOUZA CASTRO - Revisão - PORTO VELHO - RO
018830552321 - JANARA FEITOSA NUNES NERI - Alistamento - PORTO VELHO - RO
031909262240 - JANDELILSON GUIMARAES MACEDO - Revisão - PORTO VELHO - RO
010511292364 - JAQUELINE ALMEIDA COSTA DE ARAUJO - Revisão - PORTO VELHO - RO
017274462305 - JAQUELINE SALETE LAZARETTI DA SILVA LOZADA - Transferência - PORTO VELHO - RO
008989222321 - JARLISSON LIMA DE ARAUJO - Revisão - PORTO VELHO - RO
017233712321 - JEFERSON APARECIDO PAULO - Revisão - PORTO VELHO - RO
016699922305 - JEFERSON FABIO DE SOUZA GOMES - Revisão - PORTO VELHO - RO
018830882399 - JEFERSON TORRES DA SILVA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
013779042348 - JERRI FARIAS DA SILVA - Transferência - PORTO VELHO - RO
040478992283 - JESSE CORREA AGUIAR - Transferência - PORTO VELHO - RO
018831092356 - JESSICA FERREIRA DE AZEVEDO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018829142372 - JOANA KESSIA FERREIRA DOS SANTOS - Alistamento - PORTO VELHO - RO
001401712380 - JOAO BATISTA DA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
018138082305 - JOAO CARLOS PEREIRA PANTOJA - Revisão - PORTO VELHO - RO
016296642380 - JOAO JUNIOR TAVARES DE OLIVEIRA - Revisão - PORTO VELHO - RO
018829942356 - JOAO LUCAS MUNIZ DA SILVA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018830832380 - JOAO PAULO DOS SANTOS NEVES - Alistamento - PORTO VELHO - RO
017772982224 - JOAO PAULO MARQUES DA GAMA - Revisão - PORTO VELHO - RO
018829042305 - JOAO VICTOR BERNARDO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018829772356 - JOAO VITOR DE LIMA MELO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018830412321 - JOAO VITOR DE SOUZA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018830842364 - JOAO VITOR MATOS MOTA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
015620922313 - JOCIELEN GAMA LIMA DE OLIVEIRA - Revisão - PORTO VELHO - RO
014495492305 - JOHN WENDEU DE SOUZA BITENCOURT - Revisão - PORTO VELHO - RO
016251772364 - JONATAS FILEMOM SUDARIO VIOTTO - Transferência - PORTO VELHO - RO
075261410736 - JORDANA JESSIKA BARBOSA MAGALHAES - Revisão - PORTO VELHO - RO
013082922321 - JORGE CARNEIRO VIVIANI - Revisão - PORTO VELHO - RO
009663192330 - JOSE ARIMATEIA RODRIGUES SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
028043890981 - JOSE CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA - Transferência - PORTO VELHO - RO
005575222321 - JOSE DA CRUZ YUMO KUIETE - Revisão - PORTO VELHO - RO
001379932437 - JOSE JOAQUIM DE LIMA FILHO - Revisão - PORTO VELHO - RO
001815852372 - JOSE LIMA DA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
018830862321 - JOSE MARLON VIEIRA DE OLIVEIRA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
049564711341 - JOSE RAFAEL PIMENTEL BARATA - Transferência - PORTO VELHO - RO
001465791511 - JOSE SOARES DA SILVA - Transferência - PORTO VELHO - RO
018830802330 - JOSE VINICIUS LISBOA RODRIGUES - Alistamento - PORTO VELHO - RO

018831162380 - JOSE VITOR DE MENDONCA ARAUJO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018163562348 - JOSHUA CHRISTOPHER VON RONDOW OLIVEIRA - Transferência - PORTO VELHO - RO
018830672364 - JOSIELMA LIMA COLACO DOS SANTOS - Alistamento - PORTO VELHO - RO
013543472348 - JOYCYARA ALMEIDA BATISTA - Transferência - PORTO VELHO - RO
001926542330 - JOZETE DE FATIMA TAVARES DE PAIVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
011017302399 - JOZIANE COSTA FERREIRA PEREIRA DE OLIVEIRA - Transferência - PORTO VELHO - RO
018830442372 - JULIA ALVES DOMICIANO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
016755462348 - JULIA CARINA ORTIZ DE FREITAS - Revisão - PORTO VELHO - RO
039988552240 - JULIANA NASCIMENTO DA SILVA - Transferência - PORTO VELHO - RO
015793492348 - JUNIO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA - Revisão - PORTO VELHO - RO
018830682348 - KAILANE CRISTINA DA SILVA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018829382348 - KALEBY CARVALHO PEREIRA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
017991112305 - KARINA CARVALHO FERREIRA - Revisão - PORTO VELHO - RO
015204072330 - KARINA GOMES DE ANDRADE - Revisão - PORTO VELHO - RO
018830762356 - KAROLINE ANDRADE DE SOUZA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
016536962372 - KARYNY GABRIELLY OLIVEIRA POSSIDONIO - Revisão - PORTO VELHO - RO
018830112305 - KAUA VINICIUS DE OLIVEIRA DA SILVA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
010985772380 - KEULIANE SILVA RIBEIRO - Revisão - PORTO VELHO - RO
018830172305 - KEZIA VERONICA CARDONA SANTANA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018831032364 - KEZIA VITORIA DE SOUZA NUNES - Alistamento - PORTO VELHO - RO
017623772348 - KIMBERLI BARRETO CORREA - Revisão - PORTO VELHO - RO
018584971775 - KLEVERSON DOS SANTOS LIRA - Transferência - PORTO VELHO - RO
017191282399 - LARISSA RIOS DE CARVALHO - Revisão - PORTO VELHO - RO
017373022364 - LARISSA SILVA SODRE ALMEIDA - Revisão - PORTO VELHO - RO
018829352305 - LAURIDES SILVA DO ESPIRITO SANTO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
049443251392 - LEANDRO CARROLINO SOARES - Revisão - PORTO VELHO - RO
018830852348 - LEONARDO COSTA DE MACEDO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
016895002321 - LEONARDO DE SOUZA SOARES - Transferência - PORTO VELHO - RO
037493062208 - LEONARDO MARQUES DE LIMA - Transferência - PORTO VELHO - RO
018829212305 - LEONEL DAS NEVES DA SILVA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
013188182364 - LEONICE FERREIRA PEREIRA - Revisão - PORTO VELHO - RO
032497462267 - LEONIRA PAES NEVES - Transferência - PORTO VELHO - RO
016123982305 - LETICIA LAIENI BARROS PINTO - Revisão - PORTO VELHO - RO
018829192380 - LIDIANE THAIS SILVA DE LIMA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
016960552364 - LILIAN REIS AZEVEDO - Revisão - PORTO VELHO - RO
014786412399 - LILIANE FERREIRA GUSTAVO DA COSTA - Revisão - PORTO VELHO - RO
013685752399 - LILLIAN ROBERTA OLIVEIRA VILLEGAS - Revisão - PORTO VELHO - RO
010050032356 - LISLENE BARBOSA LIMA NASCIMENTO - Revisão - PORTO VELHO - RO
018830022313 - LOUANE NASCIMENTO DA SILVA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
001884932305 - LOURDES LUCIA HERTER - Revisão - PORTO VELHO - RO
001589722356 - LOURIMELIA CARVALHO DE LIMA - Revisão - PORTO VELHO - RO
015818952305 - LUAN VICTOR MARQUES - Revisão - PORTO VELHO - RO
015248542321 - LUANA GALVAO DE ALMEIDA LOPES - Revisão - PORTO VELHO - RO
011771672348 - LUANA JANAINA BATISTA FERREIRA GANCALVES - Revisão - PORTO

VELHO - RO
018830772330 - LUCAS COSTA AGUIAR - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018830272372 - LUCAS DO ROSARIO MOTA DE CARVALHO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
017105542348 - LUCAS DOS SANTOS VEIGA - Transferência - PORTO VELHO - RO
018830002356 - LUCAS FIGUEIREDO LIMA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
014433852305 - LUCAS GONCALVES FERNANDES - Revisão - PORTO VELHO - RO
018829112321 - LUCAS HENDREK RODRIGUES MESQUITA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018829502330 - LUCAS MARQUES GOMES - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018830502313 - LUCAS RONALD VASCONCELOS DE SOUZA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018829732321 - LUCAS VIDAL SANTOS - Alistamento - PORTO VELHO - RO
023747402240 - LUCIA CRISTINA NUNES MARINHO - Transferência - PORTO VELHO - RO
011292832305 - LUCIANA DE FATIMA SILVEIRA HERON - Revisão - PORTO VELHO - RO
008075192305 - LUCIANO VIEIRA DE SOUZA - Revisão - PORTO VELHO - RO
010097342313 - LUCIARIA DA SILVA CAMELO GUASTOVARA - Revisão - PORTO VELHO - RO
013392192305 - LUCILDA RAMOS BORGES LUNA - Revisão - PORTO VELHO - RO
007465132305 - LUCIMARA DE SOUZA SA LIMA - Revisão - PORTO VELHO - RO
010348962348 - LUCIVANIA ALVES DA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
018371842313 - LUIS CARLOS BRILHANTE DA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
018829992364 - LUIS FELIPE ALMEIDA MAIA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018822612348 - LUIS FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA - Revisão - PORTO VELHO - RO
006326262399 - LUIZ CARLOS DOS SANTOS BRAGA - Revisão - PORTO VELHO - RO
001728052291 - LUIZ DE SOUZA SANTOS - Revisão - PORTO VELHO - RO
011452022313 - LUIZ MARCOS TERTO VIEIRA - Transferência - PORTO VELHO - RO
014943812364 - LUIZ SANTANA BARBOSA - Revisão - PORTO VELHO - RO
018829452372 - LUIZA SABRYNNA RIBEIRO DE CARVALHO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
016325502380 - LUMA BIANCA DO NASCIMENTO REGO - Transferência - PORTO VELHO - RO
016129042305 - LUNA FEITOSA RIBEIRO - Revisão - PORTO VELHO - RO
018819582330 - MAELE OLIVEIRA BELEZA - Revisão - PORTO VELHO - RO
018830352380 - MAICON SOUZA PALHETA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
006124462410 - MAISA DA SILVA SOUZA - Transferência - PORTO VELHO - RO
001275322313 - MANOEL SOBREIRA DA PENHA - Revisão - PORTO VELHO - RO
018830572399 - MANOEL VENANCIO DOS SANTOS - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018829262305 - MANUEL GONCALO FERREIRA FEITOSA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
012845922321 - MARA LOURDES DE SOUZA - Revisão - PORTO VELHO - RO
015539402372 - MARCELINA RODRIGUES DA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
018225092283 - MARCELINO GUDE VIEIRA - Transferência - PORTO VELHO - RO
011888332348 - MARCEVANIA GLEICE DA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
021945411210 - MARCIA ALVES BEZERRA FELIX - Revisão - PORTO VELHO - RO
016195932305 - MARCIANO GONCALVES MENEZES - Revisão - PORTO VELHO - RO
008325972399 - MARCIO GIL DA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
010978142330 - MARCIO GREI MACIEL AGUILA - Transferência - PORTO VELHO - RO
009003232313 - MARCLEY MENDES RODRIGUES - Transferência - PORTO VELHO - RO

052420631392 - MARCOS PEREIRA BARREM - Transferência - PORTO VELHO - RO
012769862305 - MARCOS RODRIGUES MELLO - Revisão - PORTO VELHO - RO
037607892283 - MARIA ANTONIA SANTOS DE LIMA - Transferência - PORTO VELHO - RO
018830582372 - MARIA CAROLINA VIEIRA ALMEIDA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
038156472240 - MARIA CONCEICAO FERREIRA REINALDO - Transferência - PORTO VELHO - RO
004894332321 - MARIA DA CONCEICAO LOPES DA COSTA - Revisão - PORTO VELHO - RO
005459792364 - MARIA DA PENHA FERREIRA - Revisão - PORTO VELHO - RO
009072092380 - MARIA DAS GRACAS CONCEICAO FERREIRA - Revisão - PORTO VELHO - RO
001890822348 - MARIA DAS GRACAS MARQUES DE SOUZA - Revisão - PORTO VELHO - RO
008283962364 - MARIA DE ARAUJO COSTA DOS SANTOS - Revisão - PORTO VELHO - RO
018830982364 - MARIA DE FATIMA LIRA REGO SOUZA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
040381041180 - MARIA DE FATIMA MARQUES RIBEIRO - Revisão - PORTO VELHO - RO
013891062356 - MARIA DE FATIMA SILVA NEVES - Revisão - PORTO VELHO - RO
018829672380 - MARIA DE JESUS CABRAL REATEGHI - Alistamento - PORTO VELHO - RO
031494712240 - MARIA DE NAZARE DA SILVA BATISTA - Transferência - PORTO VELHO - RO
000469052305 - MARIA DO SOCORRO CARVALHO E SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
018830402348 - MARIA ELIANA BRITO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
015520222364 - MARIA EVANETE BARROS - Revisão - PORTO VELHO - RO
018830142356 - MARIA GEOVANA DE CARVALHO DA SILVA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018829482313 - MARIA GLEIDIANE SILVA DE FRANCA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
001963732321 - MARIA HELENA DE SOUZA - Revisão - PORTO VELHO - RO
016624772372 - MARIA JAQUELINE GARCIA DA SILVA - Transferência - PORTO VELHO - RO
033237942283 - MARIA JARCLENE FERREIRA REINALDO - Transferência - PORTO VELHO - RO
022082171147 - MARIA JOANA FARIAS MACHADO PESTANA - Revisão - PORTO VELHO - RO
001664282305 - MARIA JOSE CORREA DA SILVA BARBOSA - Revisão - PORTO VELHO - RO
018830012330 - MARIA KAUANE MARQUES DE SOUZA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
003888692402 - MARIA MIRANDA DA CONCEICAO - Revisão - PORTO VELHO - RO
001666182356 - MARIA PETRINA MOREIRA DA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
011242942399 - MARIA RAQUEL GOMES DOS SANTOS - Transferência - PORTO VELHO - RO
005550402380 - MARIA RITA RODRIGUES CONSTANCIO MENEZES - Revisão - PORTO VELHO - RO
017316112313 - MARIA TAIANE SILVA NOBRE - Revisão - PORTO VELHO - RO
017414612305 - MARIA TAYNA BEZERRA DE SOUZA MELO - Revisão - PORTO VELHO - RO
000011772305 - MARILU SOARES XAVIER - Revisão - PORTO VELHO - RO
013056792348 - MARINALDA VIEIRA FERREIRA - Revisão - PORTO VELHO - RO
010564572380 - MARINEUSA VERDAN DO VALE - Transferência - PORTO VELHO - RO
012712902364 - MARIZI FARIAS DA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
018829952330 - MARLEI CORDEIRO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018829842380 - MARLON TAVARES - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018829532380 - MATEUS AUGUSTO SANTOS PEREIRA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
060658460906 - MATEUS TEODORO FIDENCIO - Transferência - PORTO VELHO - RO

018830732305 - MATHEUS DA SILVA ISACKSSON - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018830562305 - MATHEUS DE ALMEIDA BARROSO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018830232348 - MATHEUS SOUZA DA SILVA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
017692372372 - MATHEUS WALLACE GARCIA VARGAS SANTOS - Revisão - PORTO VELHO - RO
018829722348 - MATHEUS ZAPAROLLI BONAZONE BONAZONI - Alistamento - PORTO VELHO - RO
010054102330 - MAURO JORGE LEITE DO NASCIMENTO - Revisão - PORTO VELHO - RO
017316142364 - MAYKON DOUGLLAS MIGUEL DA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
013363982305 - MEIRIANE PEREIRA DA COSTA - Revisão - PORTO VELHO - RO
018829862348 - MELISSA DE OLIVEIRA GAMA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
017412722321 - MICHAEL DE SOUZA GUTIERRE - Revisão - PORTO VELHO - RO
018829752399 - MIDIA KAWANY MARINHO DONATO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018369782321 - MIKAEL DE OLIVEIRA SANTOS - Revisão - PORTO VELHO - RO
006667712364 - MILTON CESAR BARROSO DE BRITO - Revisão - PORTO VELHO - RO
006651072305 - MILTON RAFAEL CARAUBA - Revisão - PORTO VELHO - RO
015735212348 - MIRIAM DO NASCIMENTO MENEZES - Transferência - PORTO VELHO - RO
010829792321 - MIRIAM SEMEAO VIANA DA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
000069492330 - MIRIAN PEREIRA DA COSTA - Revisão - PORTO VELHO - RO
018829362380 - MIRLENE SILVA DE SOUSA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018829802356 - MIRRAI DOS SANTOS LIMA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
008962792305 - MOACIR SOARES DOS SANTOS - Revisão - PORTO VELHO - RO
045304621295 - MOISES BEZERRA DE SOUSA - Transferência - PORTO VELHO - RO
018389132399 - MOISES DA SILVA NASCIMENTO - Revisão - PORTO VELHO - RO
009864442305 - MOISES RODRIGUES FERREIRA BORGES - Revisão - PORTO VELHO - RO
005238992445 - MONICA GARCIA DA SILVA MAIA - Revisão - PORTO VELHO - RO
030608751490 - MONIKA RODRIGUES SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
016646402313 - NADJA LIIMA DE SA - Revisão - PORTO VELHO - RO
018130202380 - NAILA LORENA PRESTES DA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
018829412348 - NAILSON BRAGA ARAUJO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
016330892372 - NATACHA DA SILVA PALACIO RODRIGUES - Transferência - PORTO VELHO - RO
018829392321 - NATALIA FRANCISCA BRAGA ARAUJO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018830382321 - NATALY KAROLINA MARQUES ARZAR - Alistamento - PORTO VELHO - RO
017838472399 - NAZIANE BRITO DOS SANTOS - Revisão - PORTO VELHO - RO
017838472399 - NAZIANE BRITO DOS SANTOS - Revisão - PORTO VELHO - RO
009868592330 - NEIDE DE LIMA SOUZA - Revisão - PORTO VELHO - RO
016575872330 - NELI FATIMA DE MOURA - Revisão - PORTO VELHO - RO
008206672380 - NEREIDE FLORES MORENO - Transferência - PORTO VELHO - RO
011996182380 - NILCE FERREIRA DE OLIVEIRA - Revisão - PORTO VELHO - RO
011689731309 - NILZA NASCIMENTO ARAUJO DIOGENES - Revisão - PORTO VELHO - RO
010398192380 - ODELINO DE OLIVEIRA - Transferência - PORTO VELHO - RO
013177352348 - OSINEY CANDIDO RODRIGUES - Revisão - PORTO VELHO - RO
004667232399 - OSVALDO FERREIRA CARDOSO - Revisão - PORTO VELHO - RO
013525842305 - OTACIANA CRISTINA DA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
017540492364 - OTAVIO AUGUSTO CARVALHO DA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
004528102372 - OTOMAR DA SILVA CLEMENTELE - Revisão - PORTO VELHO - RO

018830622356 - PABLO KEVERSON SOUSA SILVA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
016722592305 - PALOMA BRUNA FERREIRA DA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
016330952313 - PAMELA DE SOUZA GOMES SOARES - Revisão - PORTO VELHO - RO
012280872399 - PATRICIA PANTOJA DOS SANTOS - Revisão - PORTO VELHO - RO
014434892305 - PAULO ALVES DA SILVA BEZERRA - Revisão - PORTO VELHO - RO
018829422321 - PAULO DE TARSO DE OLIVEIRA GUIMARAES - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018829932372 - PAULO HENRIQUIE BRITO MESQUITA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018829462356 - PAULO HERICLES BENTES ALBARADO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018829092305 - PAULO VINICIUS SILVA ROMAO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
005757882364 - PERCILIANA ALVES GALDINO - Transferência - PORTO VELHO - RO
018830612372 - POLIANA BARROS DA SILVA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
014438072305 - PRISCILA BRAGA RODRIGUES - Revisão - PORTO VELHO - RO
014081792321 - PRISCILA SOUZA DOS SANTOS COSTA - Revisão - PORTO VELHO - RO
012239602372 - PRISCILLA DE FREITAS BANDEIRA - Revisão - PORTO VELHO - RO
207635560213 - RAFAEL AUGUSTOS RODRIGUES ALVES - Transferência - PORTO VELHO - RO
018147932330 - RAFAEL SILVA SABALA - Revisão - PORTO VELHO - RO
018830972380 - RAFAEL TECO MOTA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
014884522364 - RAFAELA MORAES DE CARVALHO - Revisão - PORTO VELHO - RO
018831102399 - RAIANA SOUZA DA SILVA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018830752372 - RAIKONEN SENA CHAVES - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018829542364 - RAILANE COELHO SANTOS - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018829282372 - RAILSON DA SILVA CARNEIRO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
007074182321 - RAIMUNDA MAIA DE GOES TAVARES - Revisão - PORTO VELHO - RO
015368362305 - RAIMUNDA NONATA MARQUES GOMES - Revisão - PORTO VELHO - RO
018829252321 - RAIMUNDO AGACIR MOREIRA NETO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
004115412240 - RAIMUNDO DOURADO GOMES - Revisão - PORTO VELHO - RO
018830452356 - RAIMUNDO NOGUEIRA DOS SANTOS NETO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
012727712372 - RAIMUNDO NONATO FARIAS - Revisão - PORTO VELHO - RO
005573122321 - RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA CARNEIRO - Transferência - PORTO VELHO - RO
018830322330 - RAQUEL VITORIA PEREIRA DO NASCIMENTO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018829662305 - RAYLA SALVIO DE FREITAS - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018829962313 - RAYLANE RODRIGUES BELO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
016437132364 - REBECA CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA - Revisão - PORTO VELHO - RO
018831052321 - REGINA MARQUES GOMES - Alistamento - PORTO VELHO - RO
012680252372 - REGINALDO MARQUES DA CONCEICAO - Revisão - PORTO VELHO - RO
011674752305 - REGINALDO MONTEIRO DE OLIVEIRA - Transferência - PORTO VELHO - RO
014069952348 - REGIVALDO ARAUJO DOS SANTOS - Revisão - PORTO VELHO - RO
006669622305 - REJANE FILGUEIRA SOUZA AMARAL - Revisão - PORTO VELHO - RO
016125302348 - RENATA RAMOS CAVALCANTE - Revisão - PORTO VELHO - RO
018830332313 - RENATA SILVA DE CARVALHO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
016757442305 - RENATA VALDEVINA GONZALEZ - Revisão - PORTO VELHO - RO
018829782330 - RHAIMA MOTA ANDRADE - Alistamento - PORTO VELHO - RO
013687252356 - RICARDO COSTA DA SILVA - Transferência - PORTO VELHO - RO

018829242348 - RICARDO DE OLIVEIRA ARAUJO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
015316422348 - RICARDO GOMES MAIA - Revisão - PORTO VELHO - RO
010042642348 - RITA DE CASSIA RODRIGUES MELO - Revisão - PORTO VELHO - RO
015863792348 - RITA DE CASSIA RODRIGUES RIBEIRO - Revisão - PORTO VELHO - RO
017528222348 - ROBSON GUIMARAES DA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
012686132313 - ROBSON PINTO MATOS - Revisão - PORTO VELHO - RO
018830052364 - RODRIGO MONTEIRO MORAES - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018830472313 - ROGER FREIRE DOS SANTOS - Alistamento - PORTO VELHO - RO
034389141384 - ROMENDES VICENTE DA SILVA - Transferência - PORTO VELHO - RO
009751422348 - ROQUE GOMES SANTOS - Transferência - PORTO VELHO - RO
011330502330 - ROSALVO NEVES BARBOSA - Revisão - PORTO VELHO - RO
015087172348 - ROSANE NUNES BECIL DA SILVA CARDOSO - Revisão - PORTO VELHO - RO
011763822356 - ROSIANE ARAUJO BANDEIRA - Revisão - PORTO VELHO - RO
009027612305 - ROSINALDO GOMES PIRES - Transferência - PORTO VELHO - RO
008261312380 - ROSIVALDO PAULINO DE SOUZA - Revisão - PORTO VELHO - RO
008541332372 - ROSSANA MARIA BRAZ DA SILVA LIRA - Revisão - PORTO VELHO - RO
018830592356 - RUAM ALBUQUERQUE SANCHES - Alistamento - PORTO VELHO - RO
005580442372 - RUTE CRISTINA DA SILVA REGO - Revisão - PORTO VELHO - RO
018830652305 - RUTE DA SILVA SANTANA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018829062364 - SALATIEL PEREIRA DAS CHAGAS - Alistamento - PORTO VELHO - RO
011581092330 - SALOMAO NUNES BEZERRA JUNIOR - Revisão - PORTO VELHO - RO
018829302399 - SAMARA GONCALVES BENFICA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
041063682267 - SAMILA MENDONCA SANTOS - Transferência - PORTO VELHO - RO
018830942330 - SAMUEL DE CASTRO PINTO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018830182380 - SAMUEL NEMIAS CAMPINHO BIANCARDI - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018831022380 - SAMUEL RENAN DOS SANTOS DE OLIVEIRA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018829972305 - SAMUEL VITORINO ROCHA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
034703332208 - SANDERSON SILVA DE LIMA - Revisão - PORTO VELHO - RO
011766122330 - SANDRA DA SILVA RAPOSO - Revisão - PORTO VELHO - RO
018829312372 - SARA CRISTINA MONTEIRO LOBATO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018830342305 - SARA KAIANE DE FARIAS MODA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018830662380 - SAULO MEDEIROS ALMEIDA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
017961472356 - SHARLISSON DANTAS DE AMORIM - Revisão - PORTO VELHO - RO
018830632330 - SHIRLENE GOMES RODRIGUES - Alistamento - PORTO VELHO - RO
035042621317 - SHYRLEI CONCEICAO OLIVEIRA DE ANDRADE - Revisão - PORTO VELHO - RO
012867752364 - SIDNEIA APARECIDA FERREIRA DE ARAUJO - Revisão - PORTO VELHO - RO
018830912399 - SILVANIA AMANDA SILVA LIMA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
006598612372 - SILVIA REGINA PEREIRA RAMOS - Revisão - PORTO VELHO - RO
000016362356 - SILVIO SPINOSA LIMA - Revisão - PORTO VELHO - RO
018825432356 - SILVIO SPINOSA LIMA JUNIOR - Revisão - PORTO VELHO - RO
014352932313 - SIMONE BARRETO PRADO - Revisão - PORTO VELHO - RO
011764552348 - SIMONE SILVA DOS SANTOS - Revisão - PORTO VELHO - RO
018830962305 - SOLANGE DE CASTRO PINTO - Alistamento - PORTO VELHO - RO

014556622364 - SUELEN CRISTINA BELFORT SANTOS FARIA - Revisão - PORTO VELHO - RO
018830262399 - SUELEN CRISTINA LEITE MENDONCA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018829402364 - TAINARA COSTA DA SILVA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018829912305 - TALIA CARVALHO DA SILVA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018830512305 - TALITA DE SOUZA COSTA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
016876212305 - TALITA FERRAZ CABRAL STEEL DO NASCIMENTO - Revisão - PORTO VELHO - RO
018829612399 - TAMIRES FRAZAO DE OLIVEIRA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018829742305 - TAMYRIS GABRIELA ANDRADE REGES - Alistamento - PORTO VELHO - RO
014558842305 - TATIANA RACHEL CORREA DO NASCIMENTO - Revisão - PORTO VELHO - RO
010052582356 - TEODORO LAZUTA - Revisão - PORTO VELHO - RO
005047982364 - TEREZA BATISTA - Revisão - PORTO VELHO - RO
018830372348 - THAIS ALVES TAVARES - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018831122356 - THAIS CAMILO BOTELHO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018830932356 - THALYS ROBERTO MARQUES DE MELO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018829122305 - THAMIRES GONCALVES MITOSO DA SILVA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
012142902356 - THIAGO GONCALVES DE MORAES - Revisão - PORTO VELHO - RO
015974352399 - THIAGO ISRAEL BANDEIRA RIBEIRO - Revisão - PORTO VELHO - RO
018830822305 - TICIANE BEZERRA DE OLIVEIRA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018830722321 - TRYSCILA CAROLINE XAVIER DA CUNHA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
016137992305 - UELITON DE OLIVEIRA GONCALVES - Revisão - PORTO VELHO - RO
014883502330 - UENDEL BARRETO DA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
016211662399 - VALCINEI PINHEIRO GOMES DOS SANTOS - Transferência - PORTO VELHO - RO
006692952380 - VALDEMAR SOUSA MOTA - Revisão - PORTO VELHO - RO
000740632321 - VALDIZA GOMES DA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
013053872364 - VALNIZIA DE LIMA MARTINS - Revisão - PORTO VELHO - RO
018829882305 - VANANCIO MAIA DA ROSA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
081452860612 - VANDERLEA DE OLIVEIRA - Transferência - PORTO VELHO - RO
018829832305 - VANDERSON MORAES SANTOS - Alistamento - PORTO VELHO - RO
014561742330 - VANESSA BARBOSA CUNHA DOS SANTOS - Revisão - PORTO VELHO - RO
018829052380 - VANESSA BRAGA GUIMARAES - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018830782313 - VANESSA SILVA DOS SANTOS - Alistamento - PORTO VELHO - RO
004514712380 - VANUSA MARTINS GOMES DE OLIVEIRA - Revisão - PORTO VELHO - RO
018829272399 - VASLEI RAFAEL DE LIMA BATISTA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018831002313 - VICTOR HUGO MAIA LIMA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
017691372305 - VICTOR MAIA DA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
018829602305 - VICTOR TADEU SANTOS DE SOUZA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018829692348 - VINICIUS BARROS AMORIM DOS SANTOS - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018829072348 - VINICIUS DOS SANTOS MARTINS - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018829982380 - VINICIUS WILLIAM MONTENEGRO DA SILVA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018831042348 - VITOR FERNANDES VIANA - Alistamento - PORTO VELHO - RO

018831072399 - VITORIA APARECIDA GOES MENEZES - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018829492305 - VITORIA DE ALMEIDA ARAUJO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018830812313 - VITORIA TEIXEIRA DOS SANTOS - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018829922399 - VIVIANE APARECIDA CORREIA MENEZES - Alistamento - PORTO VELHO - RO
016231272399 - WAGNER FERREIRA DO NASCIMENTO - Revisão - PORTO VELHO - RO
014970262305 - WAGNER MOREIRA MELO - Transferência - PORTO VELHO - RO
009353332305 - WALDEMIR GUIMARAES DA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
018830642313 - WALESCO GOMES RODRIGUES - Alistamento - PORTO VELHO - RO
079744550590 - WANCLESE SANTANA OLIVEIRA DOS SANTOS - Transferência - PORTO VELHO - RO
018830422305 - WANDERSON DA SILVA SOARES - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018829582399 - WANESSA DIOHANA MONTENEGRO GOMES - Alistamento - PORTO VELHO - RO
079368761104 - WASHINGTON BRENO LIMA CARDOSO - Transferência - PORTO VELHO - RO
130263930515 - WASHINGTON SAN JUST SILVA JUNIOR - Revisão - PORTO VELHO - RO
018723482399 - WELLERSON ALBERT MARTINS DA COSTA - Revisão - PORTO VELHO - RO
018723482399 - WELLERSON ALBERT MARTINS DA SILVA - Revisão - PORTO VELHO - RO
018829102348 - WELLISON CARVALHO DAMASCENO - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018817112348 - WELLYNGTON DE OLIVEIRA BATISTA - Revisão - PORTO VELHO - RO
004044442445 - WERIKA MANFRE DE CARVALHO - Revisão - PORTO VELHO - RO
038556592267 - WESLEY DONAITY ARAUJO SILVA - Transferência - PORTO VELHO - RO
018217002313 - WESLLEN DA SILVA XAVIER - Transferência - PORTO VELHO - RO
000350172364 - WILLIAM JORGE RODRIGUES HERON - Revisão - PORTO VELHO - RO
038085992224 - WILLIANS BENEDITO MENDES BRITO - Transferência - PORTO VELHO - RO
018829812330 - YASMIN BARROS TEIXEIRA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018829332330 - YASMIN SANTOS ARAUJO SILVA - Alistamento - PORTO VELHO - RO
018830492380 - ZAINÉ ALVES SILVA - Alistamento - PORTO VELHO - RO

E para conhecimento a todos os interessados, este EDITAL vai afixado na sede do Cartório, pelo prazo de 10 (dez) dias e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia. Dado e passado nesta cidade de Porto Velho/RO, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2019. Eu _____ Socorro Maria Coelho Soares, Chefe de Cartório da 20ª Zona Eleitoral, lavrei o presente edital.

21ª Zona Eleitoral

Editais

Ata de Diplomação - Candidatos eleitos - Eleição suplementar de Candeias do Jamari

ATA DA SESSÃO SOLENE DE DIPLOMAÇÃO DOS ELEITOS – CARGO DE PREFEITO E VICE-PREFEITO – ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DE CANDEIAS DO JAMARI – 21ª Zona Eleitoral/RO. Em 05 de agosto de 2019.

Às 16:35 (dezesete horas e trinta e cinco minutos) do dia 05 (cinco) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove), sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Áureo Virgílio Queiroz, Juiz desta 21ª Zona Eleitoral e Presidente da Junta eleitoral apuradora e totalizadora da eleição suplementar de Candeias do Jamari/2019, reuniram-se na sala de audiências do Fórum Eleitoral de Porto Velho, sede desse Juízo Eleitoral, para a diplomação dos eleitos ao cargo de Prefeito e Vice-Prefeito. Presentes o Exmo. Sr. Juiz da 21ª Zona Eleitoral, Lucivaldo Fabrício de Melo, André Silva Bem, advogado Nelson Canedo Motta, Benjamim Pereira Soares Junior, Presidente da Câmara de Vereadores de Candeias do Jamari, Vereadores Ozeias Milenium, Edicarlos dos Santos e De Assis, o Ilmo. Sr.

João Paulo Rodrigues de Lima, Chefe de Cartório e as autoridades abaixo assinadas. O Exmo. Sr. Juiz e Presidente da Junta Eleitoral declarou aberta a sessão, informando a todos os presentes que serão diplomados nesse ato os candidatos eleitos ao cargo de Prefeito e Vice-Prefeito durante a eleição ocorrida em 07/07/2019, conforme relatório constante nos autos de apuração da eleição juntado à fl. 68. Fora conferida a quitação dos eleitos com o serviço militar obrigatório, consoante documentos de fl. 77/78. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Juiz da 21ª Zona Eleitoral convidou os candidatos LUCIVALDO FABRÍCIO DE MELO e ANDRÉ SILVA BEM, eleitos ao cargo de prefeito e vice-prefeito, respectivamente, com 4.374 votos na eleição ocorrida em 07/07/2019 a receberam os diplomas eleitorais expedidos. Dando prosseguimento à solenidade, e após o recebimento dos diplomas, o Juiz Eleitoral concedeu a palavra ao Ilmo. Sr. LUCIVALDO FABRÍCIO DE MELO, que fez um breve discurso de agradecimento à população e às pessoas presentes, bem como às autoridades presentes. Em seguida, o Exmo. Sr. Juiz Eleitoral proferiu um breve discurso, tecendo elogios ao processo de apuração da eleição suplementar de Candeias do Jamari, aos servidores da Justiça Eleitoral e à administração do e. Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia por todo o apoio recebido, parabenizando todos aqueles que, direta ou indiretamente, trabalharam para a realização do pleito eleitoral formulando agradecimentos gerais ao demais presentes. Teceu esclarecimentos sobre a importância daquele dia para o município de Candeias do Jamari e para os eleitos. Ressaltou que o mandato é do povo e que os candidatos devem zelar pelo interesse público, colocando-o acima dos interesses privados. Por fim, agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a solenidade. E, para constar eu, _____ João Paulo Rodrigues de Lima, Chefe de Cartório, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente da Junta Apuradora e Totalizadora da eleição suplementar de Candeias do Jamari/2019. Porto Velho/RO, sede do Juízo da 21ª Zona Eleitoral, 05 de agosto de 2019. Áureo Virgílio Queiroz. Juiz da 21ª Zona Eleitoral e Presidente da Junta Apuradora/Totalizadora. Diplomados: Lucivaldo Fabrício de Melo. Prefeito Eleito. André Silva Bem. Vice-prefeito eleito. Relação de Presentes:

28ª Zona Eleitoral

Decisões

PC ELEIÇÕES 2018 - Indefere - PRB VP

Processo n.º 108-94.2018.6.22.0028

Classe 25 – Prestação de contas

Protocolo: 7.852/2018

Assunto: Prestação de Contas – Eleições 2018

Partido: PRB

Município: Vale do Paraíso/RO

Advogado: José Silva Pereira – OAB/RO 3.513

DECISÃO

Cuida-se de justificativa do órgão provisório do partido PRB em Vale do Paraíso/RO.

Em síntese, pede o partido a isenção do dever de prestar contas relativas às Eleições 2018.

Decido.

O dever de os partidos prestarem contas decorre de mandamento constitucional, conforme artigo 17, III, CF/88.

No plano legal, tal mandamento é regulamentado pela lei 9.504/97.

No plano regulamentar, o C. TSE expediu a Resolução 23.553/2017 para minudenciar ainda mais a forma como as prestações de contas de campanha serão processadas.

Em todas as normas expostas (partindo da Norma Maior até a Resolução TSE) não há dispensa de prestar contas.

Qualquer norma que tivesse tal finalidade (isentar o partido de prestar contas) padeceria de inconstitucionalidade por violar diretamente o comando do art. 17, III, CF/88, além de descumprir os já citados preceitos legais e regulamentares que regem a matéria.

O partido alega que está com sua situação suspensa por não apresentação de CNPJ no prazo de 30 dias e, portanto, estaria dispensado do dever de prestar. No entanto, tal argumento não subsiste, pois mesmo nestes casos deve o partido prestar contas. Admitir o contrário equivaleria a permitir à parte beneficiar-se da própria torpeza.

Por fim, no julgado apresentado pelo partido a situação é distinta, pois naquele feito (protocolo 5.401/2017) houve a efetiva apresentação das contas de campanha, ainda que pela esfera estadual (cuja responsabilidade é subsidiária em relação ao órgão municipal).

Ante o exposto, INDEFIRO o pedido do partido PRB, órgão provisório de Vale do Paraíso/RO, relativo ao pedido de dispensa de prestação de contas de campanha Eleições 2018.

Intime-se o partido para que apresente as contas de campanha no prazo de 72 (setenta e duas) horas, via SPCE.

P.R.I. e expeça-se o necessário.

Ouro Preto do Oeste, 01 de agosto de 2019.

GLAUCO ANTONIO ALVES
Juiz Eleitoral - 28ªZE

COMISSÕES

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)